



Item: 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 477ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),
REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2017

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se, no Auditório Vera Janacopulos, os membros do Conselho Universitário – CONSUNI – da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Justificaram a ausência os Professores RODRIGO MACHADO VILANI, CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, FLORENCE ROMIJN TOCANTINS e IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIA. Foram convidados e compareceram à Sessão os Professores AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC –, e LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA; e o Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentou a todos e desejou um feliz ano de dois mil e dezessete. Em seguida, colocou em apreciação a pauta daquela Sessão, que foi **APROVADA** por unanimidade. Dando prosseguimento, passou para o **item um**: ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO –, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. Não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou o item em votação, o qual foi **APROVADO** com uma abstenção. Continuando, passou para o **item dois**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE PROFESSOR EMÉRITO PARA O PROFESSOR DOUTOR GIUSEPPE ANTONIO PRESTA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO SETE NOVE DOIS/DOIS MIL E QUINZE – SESSENTA E QUATRO, relatado pelo Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Diretor da EMC. Ele iniciou fazendo uma narrativa da trajetória acadêmica do Professor GIUSEPPE ANTONIO PRESTA na UNIRIO. Esclareceu que o Professor se formou em Medicina pela EMC, no ano de mil novecentos e setenta quatro, e passou dois anos contribuindo para a Escola, já com dedicação especial à área de fisiologia, sem qualquer vantagem financeira, por não fazer parte oficialmente da equipe, demonstrando sua dedicação ao engrandecimento da Universidade; no ano de mil novecentos e setenta seis, começou a trabalhar como Auxiliar de Ensino, ainda em contrato temporário, e, no ano seguinte, prestou Concurso Público para Professor Assistente, passando, então, a fazer parte do quadro de Professores da UNIRIO, na época, Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ. Discorreu sobre a formação acadêmica do Professor, bem como sua trajetória profissional dentro e fora da Universidade, destacando as atividades realizadas que muito contribuíram para a EMC, em especial para o Departamento de Fisiologia, o qual propôs a concessão do Título Honorífico de Professor Emérito ao Docente, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade pelos membros do seu Colegiado e do Colegiado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Lembrou que durante muitos anos o Professor GIUSEPPE ANTONIO PRESTA fez parte da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD – e ressaltou o currículo admirável do Professor e sua dedicação à Universidade por quase cinquenta anos, como aluno, como pós-graduando, como monitor e como professor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Finalizando, declarou que era com muito orgulho que solicitava ao CONSUNI a aprovação do Título de Professor Emérito ao Professor GIUSEPPE ANTONIO PRESTA que, segundo ele, tanto se dedicou à UNIRIO e contribuiu para o seu crescimento. Após, não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou o item em votação, que foi **APROVADO** por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o **item três: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE PROFESSOR EMÉRITO PARA O PROFESSOR DOUTOR AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO DOIS OITO SEIS/DOIS MIL E QUINZE – SETENTA E CINCO**, relatado pelo Professor ÁLVARO REINALDO DE SOUZA. O Senhor Relator fez um resumo da trajetória profissional e da produção acadêmica do Professor Titular AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS. Ressaltou o empenho do Professor na criação da Escola de Ciências Jurídicas, da qual foi o seu primeiro Diretor, lembrando o cargo de Procurador-Geral da UNIRIO que o Professor ocupou e o projeto, de sua autoria, que criou o Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP –, do qual foi Decano. Destacou a contribuição do Professor para os Ministérios da Cultura, das Comunicações e da Justiça e para com o ensino jurídico no país, com várias obras publicadas, demonstradas no Memorial e Currículo Lattes. Por fim, enalteceu a sua contribuição como docente para a UNIRIO e avaliou que aprovar a concessão do Título de Professor Emérito faria justiça à carreira profissional e acadêmica do Professor. Após, não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou o item em votação, o qual foi **APROVADO** com uma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item quatro: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO REGULAMENTO DA DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CULTURAL E SOCIAL (DIT), SUBORDINADA DIRETAMENTE À PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO, DE DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS SEIS SETE OITO/DOIS MIL E TREZE – OITENTA E SEIS**, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela ressaltou que a criação da Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social da UNIRIO – DIT –, por força de lei, foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –, em Sessão realizada no dia três de março de dois mil e dezesseis, e pelo CONSUNI, em Sessão realizada no dia vinte e três de março do mesmo ano. Acrescentou que, naquele momento, estava sendo apresentada ao CONSUNI, para análise e aprovação, a Minuta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento da DIT. Na sequência, não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou o item em votação, o qual foi **APROVADO** com uma abstenção. Então, o Senhor Presidente passou para o **item cinco: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E O REGULAMENTO INTERNO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, ÓRGÃO DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN – DA UNIRIO – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO, DE DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS UM TRÊS TRÊS/DOIS MIL E DEZESSEIS – SESSENTA E UM**, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela explicou que, ao assumir a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN –, havia observado que não existia uma Câmara Técnica de Planejamento, que auxiliasse nas tomadas de decisão, tendo em vista que o planejamento não



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

era um ato individual do Pró-Reitor, fazendo-se necessário que a comunidade universitária também se representasse, podendo apresentar suas contribuições e opiniões, antes de serem apresentadas ao CONSUNI. Dessa forma, estava apresentando, para apreciação do Conselho, a criação da Câmara Técnica de Planejamento, seu Regulamento e sua composição. Após, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, solicitou maior detalhamento sobre a matéria em pauta. A seguir, a Senhora Relatora fez uma síntese do Regulamento e da competência da referida Câmara. Explicou que o antigo Departamento de Planejamento dava suporte à PROPLAN, no entanto, este foi extinto, e a Câmara Técnica de Planejamento seria responsável por resgatar a participação na tomada de decisões, assessorar a PROPLAN, elaborar e propor modificações, emitir parecer na alteração do Estatuto e do Regimento da UNIRIO, realizar estudos e propor ações para aprimoramento do processo orçamentário institucional, entre outras atribuições. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou para o **item seis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL POR PARTE DOS DISCENTES E SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO –**, CUJO NOME DE REGISTRO CIVIL NÃO REFLITA SUA IDENTIDADE DE GÊNERO, POSSIBILITANDO USO E INCLUSÃO DO RESPECTIVO NOME SOCIAL NOS REGISTROS FUNCIONAIS E ACADÊMICOS, NOS TERMOS DESTA RESOLUÇÃO – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS, DE DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM OITO DOIS CINCO/DOIS MIL E DEZESSEIS – SETENTA E QUATRO, relatado pela Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis. Ela declarou que era com muito orgulho que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE – apresentava ao CONSUNI a matéria em pauta, principalmente ao se levar em conta, na sua avaliação, o momento atual de tanto conservadorismo na sociedade. Ponderou que era com certo atraso que a UNIRIO estava apreciando aquela matéria, em relação a outras Instituições, nas quais, havia alguns anos, o direito ao uso do nome social, pelos discentes e servidores, já estava assegurado. Explicou que a Resolução havia sido assinada *ad referendum* do CONSUNI devido à urgência de se fazer valer o direito para alunos, servidores e terceirizados, de modo a não passarem por constrangimento desnecessário. Acrescentou que, além de ser um direito consagrado, estava amparado em diversas legislações maiores e que, na UNIRIO, foi aprovado na Câmara de Graduação, na Câmara de Pós-Graduação e na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE. Finalizando, solicitou o apoio e a sensibilidade dos Senhores Conselheiros para aprovação da matéria. Após, o Senhor Presidente colocou o item em votação, o qual foi **APROVADO** por aclamação. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item sete: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE LABORATÓRIOS E DE NÚCLEOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E MULTIDIMENSIONAL NO ÂMBITO DA UNIRIO –** (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE, DE DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO TRÊS SEIS CINCO/DOIS MIL E QUINZE – SETENTA E DOIS, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Antes de passar a palavra para a Senhora Relatora, o Senhor Presidente explicou que a Resolução foi assinada *ad referendum* do CONSUNI em razão de não ter havido quórum mínimo para a Sessão em que o assunto seria debatido e votado. A seguir, a Senhora Relatora declarou que a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Resolução que dispõe sobre a criação, monitoramento e acompanhamento de Laboratórios e de Núcleos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e Multidimensional foi analisada e construída coletivamente, com a participação dos Senhores Conselheiros, em diversas Sessões do CONSEPE, sendo apreciada e aprovada nas Sessões realizadas nos dias seis e vinte e oito de setembro e cinco de outubro do ano anterior. Ressaltou que a normatização foi demandada pelo Ministério da Educação – MEC – e preencheria uma lacuna administrativa que havia na Universidade, possibilitando o registro e o desenvolvimento de projetos individuais e coletivos, bem como garantiria o direito ao fomento oficial nas Unidades. Ressaltou que os núcleos e laboratórios seriam vinculados aos Centros Acadêmicos – além de monitorados e avaliados por estes – e o seu registro ficaria a cargo das Pró-Reitorias Acadêmicas. Por fim, ressaltou que, para a normatização desses núcleos e laboratórios, se fazia necessário o Regimento interno destas Unidades. Em seguida, não havendo interessados em se manifestar, o Senhor Presidente colocou o item em votação, que foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para o **item oito: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD 2017, CONTENDO A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZESSETE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO CINCO ZERO TRÊS/DOIS MIL E DEZESSEIS – OITENTA E SETE**, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou explicando que o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD –, para o ano corrente, era um reflexo das ações do Governo Federal, em relação às Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Explicou que, para quantificar o valor orçamentário, o Governo Federal utilizou a matriz orçamentária do ano de dois mil e quatorze, o que significava dois anos a menos do processo de competência das universidades, com a justificativa de que a referida matriz finalizava uma etapa, ou seja, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Finalizando, observou que, na reunião com o representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES –, os Pró-Reitores de Planejamento das IFES argumentaram que muitas universidades ainda não tinham terminado o processo de implementação de subprojetos do REUNI, mesmo assim, segundo ela, o Governo Federal ficou irredutível, razão por que o percentual de recursos orçamentários foi, nas suas palavras, bastante irrisório para o cumprimento dos objetivos das próprias universidades. Após, o Senhor Presidente passou a palavra para o Senhor JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Diretor de Orçamento, no intuito de que apresentasse a planilha contendo o QDD da UNIRIO para o ano de dois mil e dezessete. Ele esclareceu que a primeira planilha continha o orçamento total destinado à UNIRIO, aprovado pela Lei número treze mil quatrocentos e quatorze, de dez de janeiro de dois mil e dezessete; na planilha estavam demonstrados: o orçamento de despesas de pessoal e encargos sociais; o orçamento de despesas de manutenção, tanto das atividades de ensino, pesquisa e extensão quanto da manutenção da Instituição; e o orçamento de despesas de investimento de material permanente e obras, referentes à UNIRIO, na ordem de trezentos e setenta e dois milhões de reais, e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG –, sendo que, neste caso, por força de lei emitida pelo MEC, o montante destinava-se apenas às despesas de pessoal e benefícios. Destacou que os principais objetivos daquela programação orçamentária, que anualmente era submetida ao CONSUNI, eram: subsidiar a tomada de decisão, nortear o processo de execução e dar transparência dos recursos que a Universidade tinha à disposição. Lembrou que, tendo em vista um conjunto de restrições governamentais, justificadas pela necessidade de contenção de gastos públicos, fato notório em âmbito



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

nacional, se observava uma progressiva diminuição dos recursos destinados às IFES, sendo assim, o primeiro trabalho a ser desenvolvido pela Diretoria de Orçamento era realizar uma estimativa ampla do conjunto de despesas que deviam ser feitas e comparar com o orçamento destinado à Instituição. Destacou que para o ano corrente havia uma insuficiência estimada na ordem de vinte e quatro milhões de reais, valor este minimamente necessário, para que a UNIRIO pudesse atender às suas despesas e aos seus contratos, dessa forma, foram adotados procedimentos, com a finalidade de equacionar as despesas que deveriam ser realizadas com os valores disponibilizados para a Universidade. Explicou que a redução de despesas não se dava de forma linear, buscava-se preservar, na sua integralidade, as despesas cuja criação ou continuidade faziam parte da política institucional, como, por exemplo: as Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e as de Assistência Estudantil, assim como despesas destinadas a ações específicas, como, por exemplo: as despesas com bolsas do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES – e do Programa Inglês sem Fronteiras – IsF. Ressaltou que também era necessário preservar a totalidade das despesas cuja característica não admitia fracionamento, ou seja, aquelas que não permitiam negociação para pagamento, como, por exemplo: seguros e contratos de manutenção de *softwares*, e as despesas de exercícios anteriores, que eram aquelas que a Universidade havia deixado de pagar no ano anterior. Por isso, buscando equacionar os valores, conforme explicado, foram necessários cortes maiores em outras despesas, tais como os grandes contratos: de limpeza e higienização; guarda e vigilância; e telefonia, cuja programação orçamentária, contida na planilha, era suficiente para atender apenas a sete meses do ano, o que não significava que a Universidade iria interromper o pagamento de suas despesas após esse período, mas sim, por meio de sua Pró-Reitoria de Administração – PROAD –, passaria a negociar com as empresas o pagamento dos contratos, com o objetivo de que não ocorresse a interrupção dos serviços prestados. Disse, ainda, que as despesas com diárias e passagens, realização de eventos e serviços de reformas cotidianas sofreram restrições ainda maiores, na ordem de cinquenta por cento. Apresentou as planilhas detalhadas que compunham o QDD, explicou as despesas realizadas, que perfaziam um valor de aproximadamente cinquenta e um milhões reais, e fechavam com o valor disponibilizado para a Universidade no exercício de dois mil e dezessete. Por fim, colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. Após, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA, fez ponderações no sentido de que era do conhecimento de todos que o Governo Federal vinha impondo um ritmo de redução de gastos, especialmente em saúde e educação, com grande redução do orçamento das universidades. Ressaltou que, como consequência, as despesas destinadas aos cursos de capacitação e qualificação dos servidores também foram reduzidas, sendo assim, propôs que fosse feita uma alteração nos valores apresentados na planilha no item “Capacitação e Qualificação de Servidores”, objetivando aumentar o valor de seiscentos e cinquenta mil reais do subitem “Ressarcimento”, além disso, sugeria que os valores destinados para “Diárias de Pessoa Civil” – cinquenta mil reais –, “Passagens” – cem mil reais –, “Taxas de Inscrição e Serviços” – cinquenta mil reais – e “Serviços de Pessoa Física e Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso – GECC –” – cinquenta mil reais – fossem transferidos para o subitem “Ressarcimento” de modo a contemplar um maior número de participantes, sem alterar o total de novecentos mil reais destinados à capacitação e qualificação de servidores. Depois, a Professora MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA questionou se havia a possibilidade de a Diretoria de Orçamento, ou a própria PROPLAN, divulgar os gastos mensais da Universidade, por exemplo: com diárias e passagens, com energia elétrica e telefonia, por acreditar que esta informação mais detalhada, a cada mês, conscientizaria a comunidade acadêmica da necessidade de economizar. Perguntou se os valores referentes à obra de

5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

construção do prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH – constavam no QDD apresentado. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que, quando a UNIRIO empenhou a totalidade da obra do prédio do CCH, no mês de dezembro de dois mil e onze, esta passou a ser uma obrigação do Tesouro Nacional e não mais da Universidade, razão de a despesa não constar no QDD. Explicou que, conforme a obra era executada, a Universidade apresentava as contas ao Tesouro Nacional, que efetuava o pagamento, em cumprimento àquilo que foi pactuado. Acrescentou que lamentava que a obra para a construção do prédio do Instituto Villa-Lobos – IVL – não tivesse sido empenhada na mesma ocasião. A seguir, o Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES questionou se as Emendas Parlamentares apresentadas no QDD, relativas ao HUGG, eram promessas ou se já haviam se concretizado, e, após, endossou a solicitação do Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA, de que fosse revisto o corte feito para o ressarcimento dos cursos de capacitação e qualificação de servidores, por julgar o item fundamental para o desenvolvimento destes. Questionou se o recurso destinado a “Serviços Médicos e Odontológicos” poderia ser realocado para reforçar a capacitação e qualificação. Finalizando, questionou, ainda, como se dava, atualmente, a relação da UNIRIO com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH –, ou seja, se a Universidade transferia recursos para o HUGG. Respondendo aos questionamentos relativos aos recursos para o ressarcimento dos cursos de capacitação e qualificação dos servidores, o Senhor Relator explicou que os valores destinados a diárias e passagens eram exclusivamente para participação nos cursos de capacitação e qualificação de servidores e não podiam ser confundidos com as diárias e passagens relativas a outros objetivos, que estavam apresentados no QDD em outro item, conforme demonstrava a planilha. Acrescentou que todos os subitens, ali apresentados, eram relativos ao item de despesas com capacitação e qualificação de servidores, gerenciadas pela PROGEPE, além disso, o remanejamento solicitado dos valores era de competência desta, mas não via problemas no referido remanejamento. Na sequência, respondendo à Professora MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, informou que os gastos públicos estavam disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal, com expressivo detalhamento, podendo ser consultados por qualquer cidadão. Em relação aos dados com energia elétrica e telefonia, declarou que a UNIRIO se empenhava para aprimorar o seu processo de transparência, até mesmo por exigência da Lei de Transparência dos Órgãos Públicos, acrescentando que havia um grupo de estudos, instituído na Universidade, buscando avançar nesse quesito, porém não era um trabalho simples, pois, muitas vezes, as condições físicas não facilitavam o processo de identificação da origem dos gastos, como, por exemplo, o fato de haver relógios de medição de luz compartilhados entre Escolas. Em relação às Emendas Parlamentares, explicou que estas eram incluídas no orçamento, em razão dos esforços do Magnífico Reitor e do Diretor do HUGG, sendo a grande maioria destinada a este Hospital. Acrescentou que as Emendas Parlamentares estavam consignadas na Lei de Orçamento e seguiam um rito específico, que se iniciava no mês de março e resultava na apresentação de Planos de Trabalho e na possibilidade de utilização do orçamento, que, no decorrer do ano, podia ou não ser liberado em sua totalidade, conforme as restrições impostas pelo Governo Federal. Ressaltou que todos os recursos tinham destinação específica, ou seja, não podiam ser utilizados para outra finalidade. Esclareceu ao Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES que os recursos destinados a serviços médicos e odontológicos diziam respeito ao ressarcimento à saúde, pago ao servidor, mediante a apresentação dos comprovantes de pagamento do plano de saúde. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, desde que a EBSEH assumiu administrativamente o HUGG, por um contrato temporário de cinco anos, a Universidade deixou de repassar recursos ao Hospital. Acrescentou que, com a administração do Diretor do HUGG, Professor FERNANDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, o Hospital ampliava seu orçamento, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS –, no intuito de alcançar sua independência financeira. Observou que, no máximo, vinte por cento das Emendas Parlamentares contemplavam a UNIRIO, pois havia compromissos que, depois, eram descaracterizados pelo próprio Governo Federal, por considerar que as Emendas não tinham caráter impositivo. A seguir, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, explicou que a Universidade fazia parte do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP –, do Governo Federal, no qual ficavam registradas e disponíveis todas as informações relativas a cada afastamento solicitado, tais como: a duração, o objetivo e o local de realização. Disse que estava sendo atualizada a página eletrônica da UNIRIO “Acesso à Informação”, por meio de um grupo de estudos que realizava um trabalho de aprimoramento desse processo, inclusive contava com a participação de alguns Conselheiros do CONSUNI, com um prazo previsto de dois meses para que a página pudesse ser novamente acessada, em conformidade com a nova legislação. Após, o Senhor Presidente destacou que a Lei de Orçamento Anual – LOA –, para o corrente ano, ainda não havia sido aprovada e que as IFES estavam recebendo apenas um dezoito avos, em vez de um doze avos do orçamento, a cada mês, sendo assim, a situação era preocupante, no entanto, a Gestão podia garantir que as bolsas de Assistência Estudantil estavam todas em dia, além disso, haviam sido estabelecidas prioridades e a Gestão vinha negociando com credores da Universidade, no esforço para manter o melhor funcionamento possível, apesar das dificuldades atuais, principalmente, quando se levava em conta a situação em que se encontrava a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Declarou que já havia manifestado seu apoio a esta, como Reitor da UNIRIO, por meio da ANDIFES, no entanto, gostaria de propor que, no item “Assuntos Gerais” da pauta daquela Sessão, os membros do CONSUNI também se manifestassem, aprovando uma Moção de Apoio da UNIRIO à UERJ e a outras Instituições Estaduais de Ensino que estavam na mesma situação. Dando prosseguimento, passou a palavra para o Professor FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, Diretor do HUGG, que iniciou declarando que, apesar de o Hospital estar vinculado ao MEC, à UNIRIO e, a partir do ano de dois mil e quinze, à EBSEH, a maior parte do seu financiamento era proveniente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por ser a gestora plena do SUS, dessa forma, o HUGG precisava atender ao Sistema de Regulação do próprio SUS, tanto de ambulatório quanto de internação, pois, do contrário, a Prefeitura não efetuava o pagamento. Explicou que o Hospital, anteriormente, fazia atendimentos não regulados pelo SUS, fato que resultou em grande redução no faturamento, chegando a apenas seis milhões de reais. Esclareceu que, com as novas medidas administrativas tomadas pela Direção do Hospital, houve um grande aumento no número de atendimentos regulados pelo SUS e o faturamento subiu para doze milhões de reais por ano. Informou que esse crescimento vinha possibilitando inúmeros investimentos de melhoria estrutural no Hospital, com a previsão, até o mês de agosto do corrente ano, da reabertura de todas as suas Enfermarias. Ressaltou que o objetivo da Direção era continuar aumentando os atendimentos do Sistema de Regulação do SUS, para alcançar o faturamento de trinta e seis milhões de reais por ano, valor que significava a independência financeira do HUGG. Em seguida, lembrou que a EBSEH não tinha como escopo financiar o Hospital, mas sim, executar a gestão de seu pessoal, o que ocasionava um conflito, que a Direção procurava resolver com o auxílio da PROGEPE. Finalizando, explicou o processo relativo às Emendas Parlamentares destinadas ao HUGG, indicando, resumidamente, aquelas já conquistadas e as que esperavam conseguir no corrente ano. A seguir, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, esclareceu ao Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA que os recursos destinados a passagens e diárias possibilitavam aos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

servidores realizarem cursos fora do Estado do Rio de Janeiro. Na sequência, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA apresentou uma nova proposta, a qual reduzia em cinquenta por cento os recursos dos subitens relacionados à capacitação e qualificação de servidores, consequentemente, os recursos destinados ao ressarcimento passariam de seiscentos e cinquenta mil reais para setecentos e setenta e cinco mil reais. Em resposta, o Senhor JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO esclareceu que não havia nenhum impedimento em fazer os ajustes propostos pelo Conselheiro. Após, o Senhor Presidente evidenciou que era preciso considerar que nem mesmo o orçamento aprovado pelo Governo Federal estava com seu recebimento garantido, em seguida, colocou o item em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item nove**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, NÚMERO DE PARCELAS/VIGÊNCIA E OS VALORES MENSAIS DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZESSETE – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO, DE DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSES) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS SEIS ZERO UM/DOIS MIL E DEZESSES – CINQUENTA E NOVE, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou informando que a PROPLAN elaborava, anualmente, a Resolução que determina os valores, a destinação, o número de parcelas, a vigência e a carga horária das bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil. Avaliou que a Resolução para o exercício do ano de dois mil e dezessete estava mais adequada, com o agrupamento das bolsas destinadas a cada Pró-Reitoria, e apresentava uma alteração, em relação às Resoluções anteriores: a inclusão do Artigo segundo, que estabelece que o quantitativo de bolsas de Desenvolvimento Acadêmico poderá ser redistribuído conforme a demanda, ou seja, as bolsas que não forem contempladas em um Edital poderão ser remanejadas para outro Edital que tenha cadastro de reserva, objetivando o aproveitamento de todas as bolsas e diminuindo os índices de evasão da Universidade, com a manutenção dos alunos em seus Cursos. Após, não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou o item em votação, que foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou para o **item dez**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO QUATRO SETE DOIS/DOIS MIL E TREZE – QUARENTA E DOIS, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela explicou que uma das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI –, para o período de dois mil e onze e dois mil e dezesses, foi o acerto do Organograma da UNIRIO, no qual houve alterações de nomenclaturas, no qual as Direções passaram a ser denominadas “Diretorias” e as Coordenações passaram a ser denominadas “Coordenadorias”. Por fim, disse que a Coordenação de Relações Internacionais, por algum motivo, não teve sua denominação alterada na ocasião e precisava deste acerto para ficar de acordo com a estrutura da Universidade, passando a denominar-se Coordenadoria de Relações Internacionais. Em seguida, não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou o item em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item onze**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE “NOTÓRIO SABER” AO PROFESSOR ADAMO PRINCE – PROCESSO




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

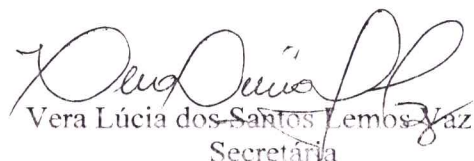
NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO TRÊS SETE ZERO/DOIS MIL E DEZESSEIS – SETENTA, relatado pela Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa. Após, o Senhor Presidente ressaltou que o mérito acadêmico da matéria já havia sido apreciado e aprovado pelo CONSEPE e passou a palavra para a Senhora Relatora. Ela falou que era com satisfação que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG – solicitava a concessão do Título de “Notório Saber” ao Professor ADAMO PRINCE, devido a sua trajetória profissional, participando da formação de grandes profissionais no Instituto Villa-Lobos da UNIRIO, em seguida, passou a palavra para o Professor LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA, que, inicialmente, agradeceu à PROPG pela condução daquele processo. Informou que o pedido de concessão do Título de “Notório Saber” ao Professor ADAMO PRINCE havia seguido todos os trâmites, sendo aprovado no Departamento de Educação Musical, no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, na PROPG e, por fim, no CONSEPE. Ressaltou que aquela concessão de Título era um princípio constitucional, além de estar prevista na Lei de Diretrizes e Bases – LDB – e normatizada pela Resolução da UNIRIO de número dois mil trezentos e sessenta e oito, de quatro de junho de dois mil e dois. Explicou que o Notório Saber é considerado um título acadêmico concedido a profissionais que não possuem titulação acadêmica, porém apresentam competência e produção científica e/ou artística reconhecida e comprovada em áreas de conhecimento específico. Em seguida, fez um breve histórico da trajetória do Professor ADAMO PRINCE, dedicada ao ensino da música. Concluindo, avaliou que o referido Professor era notoriamente merecedor daquele Título, em reconhecimento a sua competência e produção pedagógica e artística na área da música, tanto na UNIRIO como fora dela. Após, não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou o item em votação, o qual foi **APROVADO** por aclamação. **ASSUNTOS GERAIS:** O Senhor Presidente submeteu ao CONSUNI, conforme havia proposto anteriormente, a pertinência de aprovar uma Moção de Apoio às Instituições Estaduais de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, impossibilitadas de colocar em prática suas atividades básicas. Declarou que a UERJ não pôde iniciar as aulas nos Cursos de Graduação, no corrente ano, por falta de condições básicas, como: limpeza, vigilância, funcionamento do restaurante universitário, além do fato de seus professores não terem recebido nem o pagamento relativo ao décimo terceiro salário do ano anterior nem o salário integral do mês de janeiro do corrente ano, mesmo em pleno mês de março. Ressaltou a importância da UERJ na formação dos profissionais do país, dos seus Cursos de Pós-Graduação, do seu corpo docente qualificado com valor reconhecido internacionalmente, sendo assim, solicitava que o CONSUNI evidenciasse seu apoio naquele momento de dificuldades pelo qual passavam a UERJ, a Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF – e a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO –, além de colocar a UNIRIO à disposição para auxiliá-las, como já havia sido feito, tempos atrás, quando o HUGG disponibilizou suas dependências aos profissionais do Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE –, que enfrentava grande dificuldade. Após, o Senhor Presidente passou a palavra para a Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, Decana do CCBS, que procedeu à leitura da minuta da Moção de Apoio. A seguir, o Professor MARCOS GUIMARÃES SANCHES propôs que, em vez de nominar cada Instituição, o texto se referisse às Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão, vinculadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro. Dando prosseguimento, a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, lembrou que a UNIRIO estava sendo representada nas reivindicações e manifestações de apoio à ciência e à tecnologia no Estado do Rio de Janeiro. Comunicou que esteve reunida com outros Pró-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Reitores de universidades públicas sediadas no Estado Rio de Janeiro na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ –, sendo que no dia dezesseis do corrente se reuniram com o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, além disso, estavam tentando agendar uma reunião com a Comissão de Ciência e Tecnologia, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ. Após, a Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, ressaltou que, além de sua importância acadêmica, a UERJ foi a primeira universidade brasileira a instituir o Sistema de Cotas para o ingresso em seus Cursos, o que representava não só uma questão acadêmica, mas também, uma questão social. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou a proposta em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Na sequência, o Professor FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, Diretor do HUGG, solicitou que também fosse aprovada uma Moção de Apoio ao Deputado Federal JEAN WYLLYS, que, em razão do processo que foi aberto no Comitê de Ética do Congresso Nacional, poderia ter o seu mandato suspenso. Acrescentou que o Deputado havia ajudado bastante e continuava ajudando o HUGG com a defesa de Emendas Parlamentares em benefício do Hospital. Posta em votação, a proposta foi **APROVADA** com uma abstenção. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra para o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA, que declarou que, em nome da ASUNIRIO, gostaria de registrar o agradecimento ao Senhor CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, e ao Professor FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, Diretor do HUGG, pela sensibilidade de ambos e por terem realizado uma reunião na PROGEPE, com o intuito de debater e esclarecer a questão da coexistência de servidores regidos pelo Regime Jurídico Único – RJU – e de servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – no Hospital após a adesão à EBSEH, pois havia uma série de questões que, segundo ele, não estavam ainda esclarecidas. Por fim, disse que a ASUNIRIO sempre se colocava em favor da construção de uma Universidade melhor e na busca de soluções para os problemas. Em seguida, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, comunicou que estava programada para o dia vinte e dois de março do corrente ano a Audiência Pública para apresentação da prévia do PDI da UNIRIO, para o período de dois mil e dezessete a dois mil e vinte, já com as contribuições da comunidade acadêmica. Finalizando, informou que a prévia do PDI estava disponibilizada na página eletrônica da UNIRIO e que estavam recebendo contribuições até o dia quatorze de março do corrente ano. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta na página eletrônica da UNIRIO/Conselhos Superiores.)


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor


Vera Lúcia dos Santos Lemos Yaz
Secretária



Item: 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 478ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),
REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2017

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se, no Auditório Vera Janacopulos, os membros do Conselho Universitário – CONSUNI – da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, cujas assinaturas constam do livro de presença. Justificaram a ausência as Professoras CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, FLORENCE ROMIJN TOCANTINS e MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, e a Conselheira PERLA FONTAN PERES. Foi convidado e compareceu à Sessão o Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos. Em seguida, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos servidores Senhora ANA LUCIA PIRES LOBO BARRETO e Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR. Após, submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, sendo **APROVADA** por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item um**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PAÍS, COM ÔNUS, DO MAGNÍFICO REITOR, PROF. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, PARA PARTICIPAR DA VIII ASSEMBLEIA GERAL DE REITORES DA REDE DE MACROUNIVERSIDADES PÚBLICAS DA AMÉRICA LATINA E CARIBE, A SER REALIZADA EM SANTIAGO, CHILE, NO PERÍODO DE DEZENOVE A VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE, INCLUÍDO O TRÂNSITO – (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS DE NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM DOIS NOVE SETE /DOIS MIL E DEZESSETE – TRINTA E QUATRO, relatado pela Professora LILIANA ANGEL VARGAS, Coordenadora de Relações Internacionais. Ela iniciou declarando que, na qualidade de responsável pelo setor de relações internacionais da Universidade, era com prazer que relatava aquele item e o seguinte, ambos relativos a pedido de afastamento do país do Magnífico Reitor, para participar de eventos com o objetivo de fortalecer o processo de internacionalização da UNIRIO, conferindo-lhe visibilidade no contexto das Instituições de Ensino Superior estrangeiras. Destacou o primeiro compromisso do Magnífico Reitor com a da Rede de Macrouniversidades Públicas da América Latina e Caribe, a realizar-se na cidade de Santiago, Chile. Explicou que a Rede Macro foi criada no ano de dois mil e dois, por iniciativa da Universidade Autônoma do México, reunindo atualmente trinta e oito universidades de dezenove países da região da América Latina e Caribe, com o principal intuito de fortalecer as relações entre esses países, a partir da Cooperação Acadêmica Internacional. Ressaltou que a UNIRIO tinha uma posição de destaque na Rede, em razão de o Magnífico Reitor ser o representante do Brasil no Comitê Executivo, tendo como suplente o Reitor da Universidade de São Paulo – USP. Esclareceu que, dentre as universidades brasileiras, além da UNIRIO e da USP, participavam da Rede a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Disse que o Magnífico Reitor tinha a responsabilidade de participar anualmente da Assembleia, na qual eram discutidos os processos e as possibilidades de fortalecimento e ampliação das iniciativas que a própria Rede oferecia. Acrescentou que essa parceria

1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

proporcionava a atuação da Universidade em outros importantes eventos, como, por exemplo, no Edital para Mobilidade Acadêmica Internacional, em nível de Pós-Graduação, e finalizou dizendo que, no Edital do ano anterior, sete alunos da UNIRIO foram contemplados com Bolsas de Mobilidade Acadêmica Internacional. Após, o Senhor Presidente agradeceu à Senhora Relatora e perguntou se algum Conselheiro gostaria de se manifestar, como não houve interesse, o Senhor Presidente colocou o item em votação, e este foi **APROVADO** com uma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item dois: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PAÍS, COM ÔNUS, DO MAGNÍFICO REITOR, PROF. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DO GRUPO TORDESILLAS, A SER REALIZADA EM GRANADA, ESPANHA, NO PERÍODO DE VINTE E SEIS DE ABRIL A DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, INCLUÍDO O TRÂNSITO – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO DE OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM DOIS NOVE CINCO /DOIS MIL E DEZESSETE – QUARENTA E CINCO**, relatado pela Professora LILIANA ANGEL VARGAS, Coordenadora de Relações Internacionais. Ela iniciou explicando que o Grupo Tordesillas é uma Rede Acadêmica de Cooperação Internacional, criada no ano de dois mil, ano das comemorações pelos quinhentos anos do Descobrimento do Brasil. Explicou que os diversos eventos comemorativos proporcionaram encontros diplomáticos entre Brasil, Portugal e Espanha, sendo criado o Grupo Tordesillas, o qual visa à cooperação acadêmica e conta, atualmente, com a participação de cinquenta e cinco universidades, sendo vinte e oito brasileiras. Acrescentou que, desde sua criação, coube à UNIRIO ser a sede e a coordenação do Grupo Tordesillas no Brasil, dessa forma, era necessária a participação do Magnífico Reitor na reunião do Comitê Executivo do Grupo, a ser realizada na cidade de Granada, Espanha. Finalizando, falou que a reunião integra o calendário de compromissos do Comitê e tem como objetivo planejar o Encontro de Reitores do Grupo que ocorre anualmente no mês de outubro. Após, como não houve manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou o item em votação, o qual foi **APROVADO** com uma abstenção. Prosseguindo, passou para o **item três: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE DOUTOR HONORIS CAUSA AO PROFESSOR ARNALDO NISKIER – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM NOVE ZERO QUATRO /DOIS MIL E DEZESSETE – SESSENTA E SEIS**, relatado pelo Professor LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET. Ele iniciou dizendo que considerou uma distinção o convite para ser o relator do pedido de aprovação da concessão do Título de Doutor *honoris causa* ao Professor ARNALDO NISKIER. Na sequência, procedeu à leitura do resumo do currículo do Professor, ressaltando sua trajetória acadêmica, os relevantes cargos por ele ocupados, os muitos títulos e homenagens por ele recebidos e suas publicações acadêmicas, romances, livros de literatura infanto-juvenil, poesias e contos. Lembrou que, nos oito anos em que esteve ocupando a Decania do CCET, um de seus aprendizados mais enriquecedores veio do convívio com os colegas do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH –, especialmente, os da área de Educação, que o fizeram compreender a importância das práticas pedagógicas nos Cursos de Graduação, destacando os Professores IVAN COELHO DE SÁ, Decano do CCH, JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, SANDRA ALBERNAZ DE MEDEIROS, Diretora da Escola de Educação, e *in memoriam* os Professores PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR e NILCI DA SILVA GUIMARÃES. Destacou o atual momento da Educação Pública no Brasil, que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

enfrentava às reduções de verbas para as universidades públicas, em geral. Por fim, avaliou que cabia também a estas referenciar aqueles que dedicaram a vida a refletir e a debater a Educação de Base, cuja qualidade considerava condição imprescindível para o desenvolvimento sustentável do país, por isso, considerava meritória a homenagem ao Professor ARNALDO NISKIER, com a concessão do Título de Doutor *honoris causa* da UNIRIO. Após, o Senhor Presidente passou a palavra para o Professor JOSÉ DAMIRO DE MORAES, que ponderou que a defesa apresentada pelo Senhor Relator estava muito bem fundamentada, no entanto, gostaria de registrar que foi procurado por docentes do CCH que manifestaram preocupação com a concessão do referido título ao Professor ARNALDO NISKIER, devido ao seu apoio ao Regime Militar durante a Ditadura no Brasil, inclusive com a publicação de um livro, no qual exaltava a reforma do Ensino de Primeiro e Segundo Graus, que, posta em prática, de certa forma, contribui para a Educação nos dias hoje. Na sequência, a Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL declarou que, na condição de filha de um cidadão que foi preso e torturado pelo Regime Militar, se sentia no compromisso de registrar seu incômodo para apreciar aquele item de pauta. Agradeceu ao Conselheiro que a antecedeu por ter levantado a questão, pois considerava que o país ainda vivia um momento de luta, não só para recuperar a memória daqueles que viveram o período da Ditadura no Brasil, mas, também, fazer daquela memória um meio de não permitir que se volte a viver momento, nem mesmo parecido, como aquele que muitos viveram. Continuando, o Senhor Presidente perguntou se mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar, como não houve interesse, colocou o item três em votação, sendo APROVADO, com quatorze votos favoráveis, doze votos contrários e treze abstenções. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item quatro**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE AS NORMAS QUE DISCIPLINAM O RELACIONAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – COM AS FUNDAÇÕES DE APOIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM OITO QUATRO QUATRO /DOIS MIL E DEZESSETE – OITENTA E UM, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Antes de passar a palavra para a Senhora Relatora, o Senhor Presidente declarou que já havia algum tempo que aquela normativa se fazia necessária na Universidade. Explicou que a Minuta de Resolução tinha o objetivo de regulamentar as relações com as atuais e com as futuras Fundações de Apoio que a UNIRIO viesse a ter, atendendo às determinações da legislação vigente. Após, a Senhora Relatora ressaltou a importância, especialmente para aqueles que trabalhavam com projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, das parcerias com as Fundações de Apoio, para o desenvolvimento desses projetos. Informou que o processo legal para a normatização das relações das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES – com as Fundações de Apoio se iniciou com a Lei número oito mil novecentos e cinquenta e oito, de vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, posteriormente, no ano de dois mil e dez, houve a determinação legal para que as universidades normatizassem essas relações, no entanto, até aquele momento a UNIRIO não a havia cumprido. Por fim, informou que a Minuta de Resolução foi elaborada em parceria com a Pró-Reitoria de Administração – PROAD – e depois encaminhada à Procuradoria-Geral junto à UNIRIO, que a analisou e se manifestou pela necessidade daquela regulamentação para que a Universidade não tivesse problemas com os Órgãos de Controle. Em seguida, o Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES declarou que a Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO – defendia que era dever do Estado dar apoio financeiro às universidades públicas e solicitou que os Senhores Conselheiros refletissem sobre os reais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

benefícios das parcerias com Fundações de Apoio, que, em sua opinião, não davam o apoio almejado, como era o caso do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG –, no qual não via melhorias decorrentes das relações com a Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FUNRIO – e com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH. Em seguida, o Professor JOSÉ PAULO MARTINS JÚNIOR disse que, primeiramente, gostaria de registrar seu desconforto com a aprovação do item anterior da pauta, pois, em seu entendimento, a votação havia sido decidida graças ao apoio dos componentes da Mesa. Depois, perguntou se a Minuta de Resolução dizia respeito ao relacionamento da UNIRIO com suas Fundações de Apoio ou com outras fundações de direito público e privado e quais eram as fundações com as quais a Universidade poderia estabelecer relações a partir da presente Minuta. Após, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA corroborou as palavras do Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES quanto à ASUNIRIO ser contrária, por princípio, às Fundações de Apoio e questionou se a FUNRIO realmente apoiava o HUGG. Em seguida, o Senhor Presidente disse que passaria a palavra para a Senhora Relatora para os devidos esclarecimentos, porém, gostaria de ressaltar que a Minuta de Resolução em tela era um documento necessário, que devia ser aprovado ou não pelo Conselho, por determinação legal, a fim de que a UNIRIO dentro da legalidade pudesse ter relacionamento com a Fundação existente ou futuras fundações. Explicou que, quando assumiu a Reitoria da UNIRIO, herdou a Presidência da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FURJ –, por força do Estatuto em vigor, e disse que se deparou com uma série de problemas a serem solucionados. Lembrou que houve a tentativa de se constituir um Conselho para sanar a situação, contudo, os problemas foram insuperáveis, assim, atualmente, a FURJ está em processo de extinção, com o acompanhamento do Ministério Público das Fundações. Declarou que em sua Gestão como Reitor da UNIRIO, desde o ano de dois mil e onze, nenhum recurso foi repassado para a FURJ ou para a FUNRIO, acrescentando que esta também estava sendo acompanhada pelo Ministério Público das Fundações e que, caso viesse a regularizar suas contas, devia passar por processo de recredenciamento, pelos Conselhos Superiores, com o intuito de voltar a atuar na Universidade. Finalizou dizendo que considerava que as Fundações de Apoio eram necessárias, especialmente para os coordenadores de projetos, desde que estivessem de acordo com a legislação. A seguir, a Senhora Relatora mencionou que a UNIRIO teve diversos problemas com suas Fundações de Apoio, exatamente por falta das devidas regulamentações, e que o apoio oferecido por estas sempre foi muito restrito, diferentemente do que aconteceu com outras instituições, como, por exemplo, a UFMG, que teve um crescimento exponencial devido à parceria com suas duas Fundações efetivamente de apoio. Sustentou a importância das Fundações de Apoio como facilitadoras do trabalho do pesquisador que precisava de agilidade para utilizar os recursos captados por meio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Explicou que era possível fazer parcerias com fundações privadas e citou o exemplo da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, que financiava diversos projetos de pesquisa na área de Ciências Ambientais. Em seguida, o Professor RODRIGO MACHADO VILANI, representante da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND –, registrou que a Associação endossava as palavras do Professor JOSÉ PAULO MARTINS JÚNIOR, em relação à dificuldade de os resultados das votações dos Conselhos Superiores refletirem o que os Conselheiros eleitos propunham no plenário. Sugeriu, por força da harmonia interna, que se aguardasse a votação das relações com as Fundações de Apoio, retomando-a durante o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

processo de revisão do Estatuto da UNIRIO, com o intuito de se evitarem distorções entre as normas. Após, o Professor ROSSANO KEPPLER ALVIN FIORELLI, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina, relatou, segundo ele, benefícios que a FUNRIO havia levado para a Escola de Medicina e Cirurgia – EMC –, citando, entre outros, todo o instrumental cirúrgico usado por todas as clínicas cirúrgicas do HUGG. Ressaltou que, independente do tipo de Fundação de Apoio a qual a Universidade viesse a se relacionar, considerava que o mais importante era haver normas bem caracterizadas que regulamentassem esse vínculo. Em seguida, a Discente MARIANA FREITAS MENEZES, do Diretório Central de Estudantes – DCE –, falou da indignação dos estudantes de ver a pesquisa e o pensamento científico da Universidade, nas suas palavras, à venda. Corroborou o posicionamento dos representantes da ADUNIRIO/SSIND quanto ao processo de votação, no qual os votos dos membros da Gestão, que compunha a Mesa, não correspondiam, segundo ela, às decisões da plenária. Após, o Senhor Presidente passou a palavra para o Doutor JORGE GAVINHO SOBRINHO, Procurador-Geral junto à UNIRIO, para que se manifestasse sobre os aspectos legais da Minuta de Resolução em tela. Ele esclareceu que a presente matéria foi submetida à análise da Procuradoria-Geral, que recomendou que ela se adequasse aos normativos já existentes, de modo a evitar – ou ao menos diminuir – os problemas ocorridos anteriormente pela falta de regulamentação. Explicou que estes se resumiam a três pontos fundamentais, a saber: as irregularidades nas contratações de pessoal pelas Fundações; as Licitações Públicas, envolvendo as Fundações, com mutação de objeto, ou seja, com desvio de finalidade; e a utilização das Fundações como instrumento facilitador, voltado para atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Finalizou dizendo que a Minuta de Resolução estava de acordo com a legislação vigente, inclusive regulamentava pontos específicos, cuja lei utiliza institutos genéricos, em seguida, colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. A seguir, a Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAUJO GURGEL declarou que, inicialmente, gostaria de registrar sua posição quanto à votação do item três da pauta daquela Sessão. Ressaltou que a plenária se manifestou, majoritariamente, de forma contrária à concessão do Título de Doutor *honoris causa* ao Professor ARNALDO NISKIER; por outro lado, os membros da Mesa votaram contra esta posição, fato que, em sua opinião, refletia um distanciamento entre a Gestão e os anseios expressos pela comunidade acadêmica. Observou que, em relação ao item em debate, se propunha a regulamentação de uma matéria, sobre a qual, segundo ela, o Tribunal de Contas da União – TCU – já havia arguido de vício de inconstitucionalidade e orientado as universidades a não mais manterem a figura da Fundação de Apoio, que, ainda de acordo com ela, não tem previsão legal. Por fim, sugeriu que a figura das Fundações de Apoio fosse pautada no debate sobre o Estatuto e o Regimento, de modo, na sua avaliação, a não colocar o princípio da agilidade acima do interesse público. Na sequência, a Professora MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, Coordenadora de Inovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG –, disse que gostaria de ressaltar alguns pontos da Minuta que, no seu entender, mereciam reflexão, em razão de considerar que havia, na comunidade acadêmica, um preconceito em relação às Fundações de Apoio, decorrente das experiências do passado. Ponderou que a maior parte das grandes universidades do país trabalhavam com Fundações de Apoio e que sem estas não seriam grandes produtoras de conhecimento. Ressaltou que a Minuta de Resolução não se referia a nenhuma Fundação específica, ela estabelecia as regras para disciplinar as relações com qualquer Fundação, para um objetivo específico, além de determinar, em seu Artigo quarto, que os projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação e de desenvolvimento institucional científico e tecnológico e de prestação de serviços, desenvolvidos em parceria com uma Fundação de Apoio, bem como seus respectivos planos de trabalho, deveriam ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

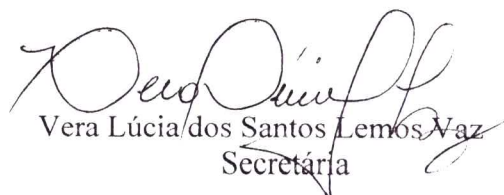
aprovados previamente pelos Órgãos Colegiados competentes da Universidade, ou seja, qualquer tipo de acordo que viesse a ser feito com qualquer Fundação de Apoio assim como seus objetos específicos precisavam da aprovação dos Conselhos Superiores. Finalizando, disse que a referida Minuta tratava de diversos pontos que, por não estarem regulados no passado, possibilitaram os conhecidos problemas, no entanto, com a normatização, a Universidade estaria livre de futuros aborrecimentos e poderia estabelecer parcerias visando ao desenvolvimento da pesquisa. Após, o Professor FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, Diretor do HUGG, disse, primeiramente, que a FUNRIO foi criada para dar apoio ao HUGG e à EMC e que essa contribuição aconteceu durante um período, porém, atualmente já não existia. Explicou que, ao assumir a Direção do HUGG, foi orientado pela Reitoria a não estabelecer vínculo com a Fundação enquanto esta não estivesse com sua documentação legalizada perante a Universidade. Comentou a respeito das dificuldades financeiras que o Hospital enfrentava e do processo de recebimento das Emendas Parlamentares, acrescentando que, apesar de todas as dificuldades, foi montado no HUGG, nos últimos dois anos, de acordo com ele, o melhor Laboratório de Biologia Molecular do Estado do Rio de Janeiro. Finalizando, ressaltou que era extremamente necessário ter segurança jurídica para poder trabalhar e que a normatização permitiria recursos para o desenvolvimento da pesquisa. Em seguida, a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, declarou que, como pesquisadora da Universidade há mais de vinte anos, sabia da dificuldade que era buscar fomento, mas sabia, também, da dificuldade que era para utilizar os recursos captados por conta de vários entraves. Para ela, a apreciação da matéria não deveria ser feita paralelamente ao Estatuto, porque isso prejudicaria o andamento das atividades e projetos na Universidade. Citou a UFMG como uma universidade pública de qualidade, com muita produção e que tem, segundo ela, uma Fundação bastante atuante. Concluiu, ponderando que não é porque houve problemas no passado que deveriam recusar a possibilidade de angariar e gerir os recursos, aplicando-os no ensino, na pós-graduação e na extensão. A seguir, o Professor JOSÉ DAMIRO DE MORAES disse que tinha ciência de experiências positivas e negativas nas relações entre Universidades e suas Fundações de Apoio. Avaliou que a referida matéria era importante, assim como o Estatuto e o Regimento da Universidade, porém considerava essencial que as discussões acontecessem no interior da comunidade acadêmica. Finalizando, propôs que aquele item fosse retirado de pauta para futuramente ser retomado o debate. Após, a Professora MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA avaliou que esse tema era de extrema importância e que a presente Minuta de Resolução atenderia a dois pontos: a flexibilização e autonomia dos recursos; e a transparência na prestação de contas. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu à leitura do item de pauta, colocando-o em votação, o qual foi **APROVADO** com três votos contrários e oito abstenções. Depois, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA, representante da ASUNIRIO, solicitou declaração de voto e justificou sua abstenção dizendo que, embora reconhecesse a relevância do assunto, não se sentia seguro para tomar uma decisão sem ter debatido suficientemente com seus pares. **Assuntos Gerais:** O Senhor Presidente passou a palavra para a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, e ela informou que no dia anterior, dez de abril do corrente ano, havia se encerrado o prazo de inscrição para a concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC), contudo, devido a um problema ocorrido no sistema de informática, provocado pelo número excessivo de acessos, optou-se por prorrogar o prazo até o dia treze de abril do corrente ano, para submissão de propostas para as bolsas em referência. Após, o Senhor Presidente declarou que gostaria de esclarecer aos colegas ocupantes dos prédios do CCII, do CCET e do Instituto de Biociências – IBIO – que o tremor percebido pelas pessoas, que ali se encontravam, foi



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

devido à utilização de uma máquina que foi superdimensionada para o local, pela empresa responsável pela obra. Esclareceu que a Coordenação de Engenharia da UNIRIO havia informado que nenhum prejuízo maior foi verificado e que já tinha solicitado à empresa que outra metodologia fosse utilizada, acrescentando que publicaria uma Nota de Esclarecimento na página eletrônica da UNIRIO. Em seguida, o Conselheiro LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO comunicou que foi aprovada, em assembleia dos três segmentos da Universidade, a realização de debates sobre a elaboração do novo Estatuto da UNIRIO e convidou a todos a comparecerem e apresentarem suas contribuições no debate agendado para o dia dezoito de abril do corrente ano, no Auditório Paulo Freire, do CCH, e para o dia vinte e cinco de abril do corrente ano, no Instituto Biomédico – IB. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta na página eletrônica da UNIRIO/Conselhos Superiores.)


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária

Folha	01
Proc.	00744/17 80
Rubr.	30
Protocolo	CCH



Item: 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS BIBLIOTECONÔMICOS – DEPB

Rio de Janeiro 22 de maio de 2017.

MEMO. Nº 050/2017/CCH/DEPB

Do: Chefe do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos
Profª Drª Nanci Elizabeth Oddone

Ao: Ilmo. Sr. Decano do Centro de Ciência Humanas e Sociais
Profº Dr. Leonardo Villela de Castro

Ilmo. Sr. Decano,

Solicitamos que V. Sª se digne a submeter à apreciação do Conselho de Centro a alteração de nome do **Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos**, que passaria a ser designado **Departamento de Biblioteconomia**, tal como discutido e aprovado em nossa última reunião colegiada, cuja ata segue anexa. Quanto à sigla, manteríamos a forma atual: **DEPB**.

Cordialmente,

Profª Drª Nanci Elizabeth Oddone
Chefe do DEPB
SIAPE 287322



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos – DEPB

Ata da Quadringentésima Décima Sétima Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, realizada no dia onze de maio de dois mil e dezessete, às catorze horas.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às catorze horas, reuniram-se no LABBIB, localizado no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), os membros do Departamento cuja assinatura consta da relação que precede esta ata. Justificaram a ausência os professores Alberto Calil Elias Junior, Beatriz Aparecida Boselli Decourt, Daniele Achilles Dutra Rosa, Elisa Campos Machado, Fabiano Cataldo de Azevedo, Gustavo Silva Saldanha, Ludmila dos Santos Guimarães, Naira Christofolletti Silveira e Suzete Moeda Mattos. A Sra. Chefe do Departamento, prof. **Nanci Oddone**, deu início à reunião para tratar dos pontos de pauta a seguir. **1 Assuntos Gerais – 1.1 Memo PROGEPE:** a prof. **Nanci** fez a leitura do Memo Circular PROGEPE nº 02/2017, que solicita aos docentes que recebem Retribuição por Titulação (RT), que apresentem o Diploma/Certificado de sua maior titulação no prazo de 90 dias a fim de garantir a continuidade do benefício. **1.2 Manual CPPD:** a prof. **Nanci** informou que foi divulgado o *Checklist de Documentação de Processos Institucionais*, manual produzido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) que define as rotinas e padrões para envio de documentos que tratem de assuntos docentes. A prof. esclareceu que a CPPD simplificou a documentação exigida para avaliação das progressões funcionais e estágios probatórios e tem se empenhado em garantir a transparência do processo comunicando aos interessados por email a decisão do seu Colegiado tão logo o processo tenha obtido um parecer. A prof. salientou que essa prática serve de estímulo para que os docentes preparem sua documentação antecipadamente, ou seja, até 45 (quarenta e cinco) dias antes da conclusão do interstício, de forma que seus vencimentos sejam atualizados rapidamente. A prof. lembrou ainda que o relatório de atividades não precisa ser exaustivo e pormenorizado para além da pontuação requerida nas resoluções. Além disso, considerando que a CPPD não reexamina os documentos comprobatórios, eles não serão mais enviados junto com o processo, sendo devolvidos aos docentes depois que o pedido for aprovado em reunião. A prof. **Bruna Nascimento** sugeriu que os docentes passem a submeter seus relatórios de atividades em meio digital, ao que a prof. **Nanci** retrucou dizendo que alguns docentes ainda dão preferência aos documentos impressos. **1.3 Prédio do Restaurante Universitário:** o prof. **Eduardo Alentejo** comunicou que o prédio do restaurante está passando por reformas e que em breve as salas de aula estarão adequadas para uso. **1.4 Reestruturação Curricular:** o prof. **Marcos Miranda** solicitou que o Colegiado envie sugestões que auxiliem na preparação do novo currículo. **1.5 Redistribuição do espaço físico do CCH:** a prof. **Nanci** comunicou que na última Reunião de Conselho de Centro foi aprovada uma nova distribuição do espaço físico para as instâncias acadêmicas do CCH no prédio atual e no prédio novo. O DEPB manteve a sala atual e ganhou a sala 212. O objetivo é que os professores tenham um espaço mais adequado para orientar seus alunos, além de computadores para as suas atividades acadêmicas. **1.6 Concurso PSS ERSI:** a prof. **Nanci** informou que apesar de ter enviado em fevereiro de 2017 os documentos necessários à contratação da candidata Andréa Gonçalves do Nascimento, classificada no Concurso PSS do Edital nº 72/2016, o contrato ainda não foi assinado. **1.7 Curso de Formação de Professores:** o prof. **Laffayete Álvares** comunicou que a Comissão de Licenciatura e a Escola de Biblioteconomia agradecem à prof. **Simone Weitzel** pela participação na Comissão Organizadora do II Encontro de Cursos de Formação de Professores da UNIRIO e pelo enorme apoio que lhes foi dado; informou que a PROGRAD vai confeccionar os certificados do curso para os participantes. **1.8 Vice-Coordenação:** o prof. **Laffayete** solicitou o apoio do Departamento para que docentes assumam as vagas de vice na coordenação dos cursos. **1.9 NDE:** o prof. **Laffayete** solicitou dois professores para integrar o Núcleo que vai elaborar a reforma curricular do curso de Licenciatura, que implicará em mudanças nos demais cursos da EB. A prof. **Simone** se ofereceu para participar. A Representante Discente **Luane** disse que será formado um Grupo de

Trabalho para discutir o novo currículo. **1.10 Prorrogação de Contrato:** o prof. *Marcos* perguntou se haverá prorrogação do contrato da professora substituta *Luana Salles*. A prof. *Nanci* afirmou que irá solicitar a renovação, mas é possível que a PROGEPE não conceda se houver candidato aprovado no concurso de RD para ocupar a vaga da prof. Fontoura. **1.11 Avaliação de TCC:** o prof. *Eduardo Alentejo* solicitou a colaboração dos docentes para aperfeiçoar os três instrumentos que servirão de parâmetro para a avaliação dos TCCs. **2 Mudança de Nome do Departamento** – A prof. *Nanci* informou que, por sugestão do prof. *Marcos*, estava submetendo à apreciação do Colegiado a mudança de Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos (DEPB) para *Departamento de Biblioteconomia*, mantendo a sigla DEPB. O Colegiado aprovou por unanimidade. **3 Progressão Funcional – 3.1 Prof. Brisa Pozzi:** a prof. *Nanci* fez o relato da avaliação realizada pela Comissão composta por ela mesma e pelas professoras *Bruna Nascimento* e *Stefanie Freire* para a progressão funcional da prof. *Brisa Pozzi*, de Assistente 1 para Assistente 2, referente ao interstício de 22 de junho de 2015 a 21 de junho de 2017, que resultou na contagem final de cem pontos, de acordo com a Resolução nº 4.430/2014. O Colegiado aprovou por unanimidade. **3.2 Prof. Eduardo Alentejo:** a prof. *Nanci* fez o relato da avaliação realizada pela Comissão composta por ela mesma e pelos professores *Marcos Miranda* e *Simone Weitzel* para progressão funcional do prof. *Eduardo Alentejo*, de Adjunto 1 para Adjunto 2, referente ao interstício de 4 de outubro de 2013 a 3 de outubro de 2015, que resultou na contagem final de cem pontos, de acordo com a Resolução nº 4.430/2014. O Colegiado aprovou por unanimidade. **3.3 Prof. Simone Weitzel:** a prof. *Nanci* fez o relato da avaliação realizada pela Comissão composta por ela mesma e pelos professores *Marcos Miranda* e *Elisa Machado* para progressão funcional da prof. *Simone Weitzel*, de Associado 2 para Associado 3, referente ao interstício de 5 de junho de 2015 a 4 de junho de 2017, que resultou na contagem final de cem pontos, de acordo com a Resolução nº 4.430/2014. O Colegiado aprovou por unanimidade. **4 Afastamento** – a prof. *Stefanie Freire* solicitou afastamento para realização de curso na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no período de 5 a 9 de junho, justificando a necessidade de participação por se tratar de assunto diretamente ligado à sua prática docente, que irá contribuir para o seu aperfeiçoamento. Informou também que durante a sua ausência serão aplicadas atividades extracurriculares previamente agendadas com os alunos. O Colegiado aprovou por unanimidade. **5 Critérios para Avaliação da Prova de Títulos em Concursos:** a prof. *Nanci* comunicou que a Comissão composta pelos professores *Marcos Miranda*, *Alberto Calil* e *Bruna Nascimento* elaborou o instrumento que vai nortear a avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos inscritos em concursos do DEPB de agora em diante, começando com o concurso de Representação Descritiva, que terá início no dia 15/05/2017. A prof. *Bruna* explicou que a Comissão aglutinou alguns indicadores, reduzindo o número de grupos de seis para três, de forma a valorizar os candidatos que apresentam maior produtividade sem prejudicar os que têm um volume menor de atividades, já que a avaliação de títulos é classificatória e não eliminatória. A prof. explicou que foi um trabalho muito interessante e aproveitou para agradecer à prof. *Nanci*, dizendo que sua contribuição foi fundamental para se chegar à estrutura final do documento. A prof. *Nanci* comentou que várias universidades já adotaram essa prática para os concursos e que é bom pensar que o DEPB está sintonizado com esses novos tempos. A prof. *Simone Weitzel* disse que essa era uma aspiração antiga do Departamento e que essa versão contempla o momento que estamos vivendo; disse ainda que o barema está alinhado com o que a Universidade é hoje. Em seguida a prof. parabenizou todos que estiveram envolvidos neste trabalho. O Colegiado aprovou por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pela Sra. Chefe do Departamento.

Nanci Elizabeth Oddone
Chefe do DEPB
SIAPE 287322

Iraci Candida de Lima
Secretária

05
970



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2017

1 Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete, reuniram-se às quatorze horas, em
2 primeira chamada, e às quatorze horas e trinta minutos, em segunda chamada, no
3 Auditório Paulo Freire, os senhores conselheiros e convidados, conforme lista de
4 presença em anexo. Justificaram a ausência os seguintes professores: Andréa Vieira
5 Thees, Adrienne Ogeda Guedes, Diego da Silva Vargas, Izabel Cristina Augusto de
6 Souza Faria, Luísa Maria Gomes de Mattos Rocha, Lígia Martha Coimbra da Costa
7 Coelho, Maria Aparecida Silva Ribeiro e Rodolfo Petrônio da Costa Araújo. O Senhor
8 Presidente, Decano do CCH, Prof. Leonardo Villela de Castro, agradeceu a presença de
9 todos e iniciou expondo a nova metodologia utilizada na convocação desta sessão.
10 Evidenciou que o quórum de maioria absoluta para deliberação no Conselho de Centro
11 raramente é alcançando e propôs a realização de uma reunião ordinária com quórum de
12 maioria simples visando à economicidade e eficiência. Em seguida realçou que esta
13 questão é, inclusive, matéria de pauta desta sessão. Não havendo oposição dos demais
14 conselheiros, deu-se início à reunião. Solicitou, de início, a inversão dos itens de pauta
15 tendo em vista que os relatores dos itens 01, 02 e 03 estavam finalizando os pareceres
16 sobre as matérias. Não havendo oposição dos demais conselheiros, passou-se ao
17 seguinte item de pauta: **1. Proposta de adoção de novos procedimentos relativos ao**
18 **Conselho de Centro (leitura e aprovação da ata anterior; encaminhamento dos**
19 **itens de pauta digitalizados).** Em continuidade ao exposto anteriormente, o Senhor
20 Decano, propôs aos demais conselheiros a adoção de novos procedimentos referentes às
21 sessões de Conselho de Centro. Propôs que em cada reunião fosse realizado a leitura e
22 aprovação da ata anterior e propôs ainda que todos os documentos referentes aos itens
23 de pauta fossem encaminhados de forma digital juntamente com a convocação. Posto
24 em votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade. **2. Regimento Interno do**
25 **Conselho de Centro (Oficialização da Comissão Executiva do CCH; Calendário de**
26 **reuniões; Tipos de Reuniões).** O Senhor Presidente informou da importância de se
27 normatizar as reuniões do Conselho de Centro estabelecendo parâmetros e
28 procedimentos através de um Regimento Interno do Conselho, inclusive oficializando as
29 atribuições da Comissão Executiva do Conselho do CCH, estabelecendo um Calendário
30 de reuniões e especificando os tipos de Reuniões, entre outras questões. A Prof.^a Andréa
31 Rosana Fetzner, solicitou a palavra e manifestou a sua preocupação em relação à falta
32 de representatividade dos coordenadores de curso e de pós-graduação na Comissão
33 Executiva do Conselho. Salientou que reduzir a comissão a somente uma tipologia, isto
34 é, somente de diretores, reduz o caráter deliberativo e a legitimidade, pois a falta de
35 representatividade de outros grupos é pouco democrática. O Prof. Leonardo Villela de
36 Castro então informou que a referida comissão apenas possui caráter consultivo e que
37 esta proposta de aumentar a representatividade poderia ser estudada juntamente com a
38 elaboração do Regimento. Em seguida propôs encaminhamento, através do endereço
39 eletrônico, de uma minuta elaborada pela Decania no intuito de iniciar as discussões
40 acerca do Regimento Interno do Conselho de Centro, para, posteriormente, trazer a
41 questão para discussão e deliberação do plenário. Posto em votação, a proposta foi
42 aprovada por unanimidade. **3. Regularização dos Núcleos e Laboratórios de acordo**

06
JW



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

43 **com a Resolução 4707-A, de 2016.** O Senhor Presidente, aventou a possibilidade de
44 adiar a discussão acerca da necessidade de regularização dos Núcleos e Laboratórios do
45 CCH de acordo com a Resolução 4707-A, de 2016, tendo em vista que no dia quatro,
46 terça-feira, será realizada uma reunião entre as Decanias dos Centros com a Pró-Reitora
47 de Pós-Graduação e Pesquisa para tratar deste tema. Posto em votação, a proposta de
48 adiar a discussão foi aprovada por unanimidade. Passou-se então à análise em conjunta
49 dos seguintes pontos de pauta por tratarem de assuntos conexos: **4. Análise do Recurso**
50 **da discente Gabriele Lima Costa, da Escola de Serviço Social; e 5. Análise do**
51 **Recurso do discente Almir Sanches Vallejo, da Escola de Serviço Social.** O Prof.
52 Leonardo Villela de Castro passou a palavra à relatora dos tópicos, Prof.^a Carla Silvana
53 Daniel Sartor, Diretora da Escola de Serviço Social. A Prof.^a Carla Sartor relatou que se
54 trata de dois discentes que solicitaram a validação da nota lançada pelo docente
55 responsável pela disciplina HEA0103 – Teorias Psicológicas, que não cumpriu a carga
56 horária mínima de 75%, o que ocasionou o cancelamento da mesma. Informou que por
57 um erro no sistema foi permitido o lançamento de notas pelo professor em questão e que
58 o Colegiado decidiu por cancelar a disciplina. Expôs também que a comissão de
59 matrícula decidiu por não acatar os recursos dos discentes, decidindo, assim, pela
60 manutenção da decisão tomada em reunião de colegiado de ofertar novamente a
61 disciplina. Assim sendo, solicita que o Conselho referende a decisão da Escola de
62 Serviço Social. A Prof.^a Maria Jaqueline Elicher manifestou a sua preocupação em
63 referendar a questão em comento tendo em vista a falta de elementos para análise do
64 caso. O Prof. Leonardo Villela de Castro então salientou que a decisão já está em
65 prática. A Prof.^a Carla Silvana Daniel Sartor então se comprometeu a encaminhar aos
66 demais Conselheiros a ata do colegiado que trata do tema. Em votação simbólica com 6
67 (seis) votos a favor e com 29 abstenções, a decisão da Escola de Serviço Social foi
68 referendada. **6. Apreciação do requerimento da candidata Marta Leandro da Mata**
69 **acerca da solicitação de alteração do Resultado do Concurso Público de Provas e**
70 **Títulos para a Carreira do Magistério Superior. Área/Disciplina:**
71 **Biblioteconomia/Ensino de Recursos e Serviços de Informação, do Departamento**
72 **de Estudos e Processos Biblioteconômicos. Classe: Adjunto A. Regime de Trabalho:**
73 **Dedicação Exclusiva. Edital N° 70/2016. 1 vaga.** O Prof. Leonardo Villela de Castro
74 concedeu a palavra à Prof.^a Bruna Silva do Nascimento que passou a expor o caso em
75 tela. A professora citou que, em atenção ao recurso impetrado pela candidata MARTA
76 LEANDRO DA MATA para alteração do resultado final do Concurso Público de Provas
77 e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de Dedicação Exclusiva, na
78 área/disciplina de Biblioteconomia/Ensino de Recursos e Serviços de Informação
79 regulada pelo Edital n° 70/2016, publicado no D.O.U n° 243, de 20 de dezembro de
80 2016, a Comissão Examinadora designada pela Portaria n° 360, de 12 de maio de 2017,
81 constituída pelos professores Dr. Alberto Calil Elias Junior, Dra. Bruna Silva do
82 Nascimento e Dr.^a Marianna Zattar Barra Ribeiro, reuniu-se no dia 3 de julho de 2017,
83 às 7h.30min, na sala 418 do prédio do CCH, para apreciar o documento submetido pela
84 candidata Marta Leandro da Mata. Informou que considerou-se inicialmente que cabe à
85 Comissão Examinadora do Concurso a prerrogativa de proceder, em primeira instância,
86 à revisão dos cálculos que à época levaram à definição da nota da candidata e, em
87 seguida, dando ou não provimento ao recurso, encaminhá-lo ao Conselho do Centro de
88 Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO que, de acordo com a Resolução 3.875, de 1 de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

89 março de 2012, deverá designar Comissão de Recurso para apreciá-lo. Registrou
90 também que, ao interpor o recurso, a requerente não observou o disposto no Capítulo
91 VI, Art. 24, III, § 1º, segundo o qual “os recursos constantes do art. 24 referentes aos
92 incisos I e II deverão ser registrados no Protocolo do Centro; já os do inciso III deverão
93 ser registrados no Protocolo Geral da Reitoria. Em todos os casos o prazo para a
94 resposta dos recursos será de cinco dias úteis”, o que acabou ocasionando o desvio da
95 documentação e a prescrição do prazo estabelecido na mesma resolução para a resposta
96 ao recurso, já que o mesmo só chegou ao Departamento de Estudos e Processos
97 Biblioteconômicos no dia 29 de junho de 2017. Após a leitura do documento, a
98 Comissão decidiu dar provimento à análise do mérito do recurso, observando que, ao
99 solicitar a alteração do resultado final, a autora concentrou-se na alegação de que o
100 resultado por ela obtido na Prova de Títulos não reflete a realidade tal como revelada
101 pelos documentos comprobatórios entregues à Comissão Examinadora. Nesse sentido,
102 embora a revisão da nota da Prova de Títulos não esteja contemplada expressamente no
103 Edital ou na Resolução que regeram o certame, a Comissão julga que a candidata tem o
104 direito de questionar o resultado final do concurso mediante a inclusão de fatos novos, o
105 que poderia confirmar a alegação da requerente de que alguns títulos não foram
106 contabilizados e que, portanto, sua nota teria sido subdimensionada pela Comissão
107 Examinadora. Nesse sentido, a Comissão Examinadora empreendeu uma nova análise
108 da documentação original entregue pela candidata para a Prova de Títulos, conforme o
109 Edital e a Resolução que regulam o concurso. A Comissão então cotejou as informações
110 anexadas ao recurso com a documentação entregue pela candidata durante o concurso e
111 também com os Critérios para Avaliação de Títulos aprovados pelo Colegiado do DEPB
112 e divulgado aos candidatos através da página institucional da universidade, em
113 cumprimento à Lei da Transparência e ao supracitado Edital. Após essa análise
114 constatou-se que a argumentação da requerente estava equivocada nos seguintes
115 aspectos: a) no tocante ao pedido de inclusão do título de doutorado, a Comissão julgou
116 improcedente, pois segundo o disposto na Resolução nº 3.875, em seu Cap. IV, Art. 17,
117 § 4º, inciso IV: “É vedada a apreciação e a consequente pontuação de títulos listados
118 como pré-requisito para exercício do cargo no Edital”; b) no que se refere ao exercício
119 técnico-profissional, a candidata não apresentou comprovação dessas atividades
120 mediante contrato de prestação de serviços, carteira profissional, ou outro tipo de
121 comprovante semelhante e por isso a Comissão julgou improcedente o pedido de
122 inclusão de: parecerista na Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação;
123 bolsista da Capes para doutorado sanduíche no exterior; bolsista da Capes para
124 realização de doutorado; bolsista da Capes para realização de mestrado; estágios de
125 graduação. c) no tocante à pontuação do artigo intitulado: “Aspectos da avaliação da
126 competência informacional no ensino superior”, a Comissão ressalta que o artigo foi
127 publicado no periódico Em Questão no ano de 2012, quando o mesmo estava
128 classificado como Qualis B1 e não como Qualis A2, nível que o periódico só alcançou
129 no quadriênio 2013-2016. Por fim, a Prof.^a Bruna Nascimento conclui que, tendo em
130 vista o exposto, bem como o prescrito pela legislação que rege o certame, a Comissão
131 Examinadora considera improcedente o recurso interposto pela candidata requerente.
132 Por fim, a Prof.^a Bruna Nascimento propôs que a decisão da Comissão Examinadora
133 fosse referendada pelos conselheiros. Posto em votação, a proposta foi aprovada por
134 unanimidade e o resultado concurso mantido. **7. Apreciação e Homologação de ad-**

07
9/12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

08
22

135 *referendum* do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira
136 do Magistério Superior. Área/Disciplina: Organização e Representação do
137 Conhecimento/Representação Descritiva, do Departamento de Estudos e Processos
138 Biblioteconômicos. Classe: Assistente A. Regime de Trabalho: Dedicção
139 Exclusiva. Edital Nº 70/2016. 2 vagas. A Prof.^a Nanci Elizabeth Oddone relatou que o
140 referido processo seletivo ocorreu sem incidentes e expôs o resultado final: **Vinicius de**
141 **Souza Tolentino** – obteve nota 7,6 – tendo sido aprovado e classificado como **1º**
142 **colocado; Kelly Castelo B. da Melo** – obteve nota 7,3 – tendo sido aprovada e
143 classificada como **2º colocada; Dayanne da Silva Prudêncio** – obteve nota 7,1 – tendo
144 sido aprovada e classificada como **3º colocada**. Posto em votação, o resultado do
145 concurso supracitado foi aprovado por unanimidade. ~~8. Alteração da Nomenclatura do~~
146 ~~DEPB. A Prof.^a Nanci Elizabeth Oddone informou que, por sugestão do prof. Marcos,~~
147 ~~estava submetendo à apreciação do Conselho a mudança de Departamento de Estudos e~~
148 ~~Processos Biblioteconômicos (DEPB) para Departamento de Biblioteconomia,~~
149 ~~mantendo a sigla DEPB. Posto em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.~~
150 Passou-se então ao último item de pauta: **9. Informe, solicitação de apoio e convite do**
151 **Laboratório de Preservação e Gestão de Acervos Digitais LABOGAD, para a**
152 **realização do I Congresso Internacional em Humanidades Digitais - HDRio2018.** O
153 Prof. Leonardo Villela de Castro concedeu a palavra ao Prof. Jair Martins de Miranda
154 que informou que a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), por
155 meio do Laboratório de Preservação e Gestão de Acervos Digitais (LABOGAD) e a
156 Fundação Getúlio Vargas (FGV), por meio do Centro de Pesquisa e Documentação de
157 História Contemporânea do Brasil (CPDOC) e do Laboratório de Humanidades Digitais
158 (LHuD), após três reuniões com alguns colaboradores, estão propondo para o período
159 de 9 a 13 de abril de 2018, na Cidade do Rio de Janeiro, a realização do I Congresso
160 Internacional em Humanidades Digitais – HDRio2018. Expôs que tal iniciativa, tem o
161 objetivo de trazer para a Cidade do Rio de Janeiro e inaugurar no Brasil, um debate
162 amplo e internacional sobre esse relevante e emergente campo transdisciplinar das
163 humanidades digitais no mundo contemporâneo, convidando pensadores,
164 cientistas e tecnólogos das Artes, da Cultura e das Ciências Sociais, Humanas, Exatas
165 e Computacionais para discutir, entre outros temas, o impacto das tecnologias de
166 informação, das redes de comunicação e da digitalização de acervos e processos na
167 vida cotidiana dos indivíduos e os seus efeitos nas instituições e sociedades locais e
168 globais, em especial, na realidade brasileira. Considerando a importância do
169 CCH/UNIRIO neste contexto, vimos solicitar o seu apoio institucional, a chancela do
170 seu colegiado e convidar os seus membros e demais professores e alunos a colaborar
171 com o referido Congresso, informando que ele terá sede no Laboratório de Preservação
172 e Gestão de Acervos Digitais (LABOGAD), localizado no térreo do Prédio Padre
173 Anchieta. Posteriormente o Prof. Leonardo Villela de Castro parabenizou a iniciativa do
174 Prof. Jair Martins de Miranda que foi ovacionado pelos demais Conselheiros. Nada
175 mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual, para constar, foi lavrada a
176 presente Ata, que vai por mim assinada, GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA,
177 secretário *ad-hoc* e pelo Senhor Presidente, Professor LEONARDO VILLELA DE
178 CASTRO.

Gabriel de Oliveira Miranda
Assistente em Administração
SIAPE Nº 1677646

Leonardo Villela de Castro
Decano
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Matricula SIAPE 1817212



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Gabinete da Decania – GD



20
JA

INFORMAÇÃO Nº 1348/2017/GD/CCH

Em 07 de novembro de 2017.

À Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais.


Ref.: Memorando nº 050/2017/DEPB.

Assunto: Alteração do nome do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos para Departamento de Biblioteconomia.

1. Solicito as devidas providências no sentido de formalizar processo administrativo conforme documentação em anexo (Cód. 010.200).
2. Após, à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN para providências.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Leonardo Villela de Castro
Decano do CCH
Portaria nº 341 de 10/05/17

Recebido em: 10/11/17.

Rubrica e Matrícula



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO n.º 198/2017/PROPLAN

Fl. 21

Ref.: Processo n.º 23102.007444/2017-80

Assunto: Alteração de nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos para Departamento de Biblioteconomia.

1. À Chefia de Gabinete da Reitoria, após análise do presente processo, destaca-se que:
 - a. Trata-se de solicitação do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos para alterar seu nome para “Departamento de Biblioteconomia”.
 - b. A solicitação foi apreciada e aprovada em reunião de Colegiado do Departamento de Estudos e Processo Biblioteconômicos, realizada em 11/05/2017, conforme ata anexada às fls. 2 a 4. Ressalta-se a manutenção da sigla – DEPB.
 - c. A mudança de nome também foi apreciada e aprovada em reunião de Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais, realizada em 3/07/2017, conforme ata anexada às fls. 5 a 19.
 - d. Assim sendo, sugerimos o encaminhamento ao Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (para análise do mérito acadêmico para modificação de órgãos, conforme alínea b do inciso I do artigo 10 do Estatuto vigente) e do Conselho Universitário (para análise do mérito administrativo, conforme alínea f do inciso I do artigo 8º do Estatuto), com vistas à apreciação e aprovação da matéria. Apresenta-se à fl. 22 a minuta de Resolução.

PROPLAN, 13 de novembro de 2017.


LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Pró-Reitora de Planejamento



Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Segue o presente Processo para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e do Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.925, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos para Departamento de Biblioteconomia.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.007444/2017-80, tendo em vista que não houve quórum para realização da 489ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 19 de dezembro de 2017 e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar *ad referendum* do CONSUNI, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos para Departamento de Biblioteconomia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO BIOMÉDICO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA



Item: 4

Memo D.S.C. Nº 33/17

Rio, 14.11.2017

Do Chefe do Departamento de Saúde Coletiva
Professor Carlos Alberto de A. Lima

Ao Diretor do I. Biomédico

Interessado Departamento de Saúde Coletiva/IB

Assunto: Solenidades, Comemorações, Homenagem.

Descrição: solicitação de concessão do Título de Professor Emérito ao professor Nilson Alves de Moraes.

Senhor Diretor

Venho por meio deste, solicitar a V.Sa. ,encaminhar para as devidas providências a Ata da reunião do colegiado do Departamento de Saúde Coletiva, ocorrida no dia 25 de setembro do ano de 2017, onde foi proposto pelo chefe do departamento professor Carlos Alberto de Andrade Lima e aprovado por aclamação dos presentes a concessão do Título de professor Emérito ao professor Nilson Alves de Moraes.

Segue anexo o memorial do professor Nilson Alves de Moraes

Obs: informamos que a entrega do referido Memorial na presente data deve-se ao fato da demora na produção do respectivo material.

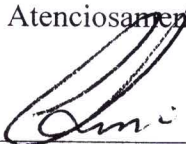
RECEBIDO EM

14/11/17, h

Carimbo
VANESSA DA SILVA PEREIRA
Recepcionista Especializada
UNIRIO - CNP 02.1538

Atenciosamente,

910


Prof. Carlos Alberto de A. Lima
Chefe do Departamento

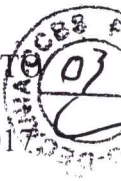
PROTOCOLO DECANIA - CCBS		
RECEBIDO EM	21/11/17	
Às 13	horas 30	minutos
Ass.:	SE	

4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017, AS QUATORZE HORAS NA SALA DO DEPARTAMENTO DE COLETIVA, RUA FREI CANECA 94 - CENTRO

ÀS QUATORZE HORAS DO VIGÉSIMO QUINTO DIA DO MÊS DE SETEMBRO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE ORDINARIAMENTE O COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, SOB A PRESIDÊNCIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LIMA E CONTANDO COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES MARIANA LEAL RODRIGUES, ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA DE CARVALHO, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, LEANDRO DE MARTINO MOTTA RA DELIBERAR SOBRE OS SEGUINTE PONTOS DE PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO A, PARA DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA E APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA APRESENTADO PELA COMISSÃO EXAMINADORA. 2- APROVAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL VERTICAL DO PROFESSOR ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA DE CARVALHO, DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO IV, PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO NÍVEL UM (1). 3- APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL VERTICAL DO PROFESSOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, DE PROFESSOR ASSOCIADO IV, PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR. 4- APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO PROFESSOR CARLOS ALBERTO LIMA DE CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO AO PROFESSOR NILSON ALVES DE MORAES. **NO PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, DIANTE DO COLEGIADO E CONFORME ANTERIORMENTE DIVULGADO E PUBLICIZADO AOS CANDIDATOS DO CONCURSO





SUPRACITADO NO CAPUT DESTA ATA E NÃO HAVENDO NENHUM QUESTIONAMENTO SOBRE MEMBROS DA COMISSÃO CONSTANTES NA PORTARIA Nº 751, DE AGOSTO DE 2017, ESGOTADO O PERÍODO DE RECURSO, O ATO OFICIAL DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA, QUE APRESENTOU AO COLEGIADO O CRONOGRAMA DO CONCURSO. O COLEGIADO REFERENDOU E APROVOU POR UNANIMIDADE O ATO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA E O CRONOGRAMA APRESENTADO. NO ITEM SEGUNDO DA PAUTA A BANCA COMPOSTA PELOS PROFESSORES CARLOS ROBERTO OLIVEIRA, MARIANA LEAL RODRIGUES E LEANDRO DE MARTINO MOTA, PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DOCENTE DO PROFESSOR ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA DE CARVALHO, DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO IV, PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO NÍVEL I, APRESENTOU PARA APROVAÇÃO DO COLEGIADO O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO TENDO ATRIBUÍDO NOVENTA E CINCO PONTOS (95), O COLEGIADO, APÓS ANÁLISE DO INSTRUMENTO, APROVOU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES O RESULTADO APRESENTADO PELA BANCA E DECLAROU O PROFESSOR APROVADO. 3- NO ITEM TERCEIRO DA PAUTA, O PROFESSOR CARLOS ROBERTO OLIVEIRA APRESENTOU PARA APROVAÇÃO DO COLEGIADO O PEDIDO DE PROMOÇÃO DA CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO IV, PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR. O REFERIDO PROFESSOR APRESENTOU OS NOMES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO ANEXADA A ESTA ATA. COLOCADO EM VOTAÇÃO O COLEGIADO APROVOU POR ACLAMAÇÃO O PEDIDO DO PROFESSOR E OS NOMES DA COMISSÃO. **[NO ITEM QUARTO DA PAUTA** POR INICIATIVA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO FOI APRESENTADA AO COLEGIADO A PROPOSTA DE CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO A NILSON ALVES DE MORAES. NA OCASIÃO FORAM LEMBRADOS EPISÓDIOS IMPORTANTES DA TRAJETÓRIA DO PROFESSOR EM VÁRIAS



INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E CIÊNCIAS SOCIAIS DE TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO. NA UNIRIO, FOI DESTACADA SUA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DOS CENTROS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE E DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, EM ESPECIAL NA ESCOLA DE ENFERMAGEM E MUSEOLOGIA E NOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO. APÓS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DE APOIO E RECONHECIMENTO DA IMPORTANTE PROPOSTA APRESENTADA, O COLEGIADO APROVOU POR ACLAMAÇÃO DOS PRESENTES A SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO AO PROFESSOR NILSON ALVES DE MORAES.]NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O CHEFE DO DEPARTAMENTO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE E LIMA

CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA

CARLOS ROBERTO DIVEIRA

RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA

MARIANA LEAL RODRIGUES

ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA DE CARVALHO

LEANDRO DE MARTINO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

CCBS



INFO GD/CCBS/2017

REF.: PROC. 23102.007711/2017-19

INTERESSADO (A): Nilson Alves de Moraes


Rio, 22 de novembro de 2017

ASSUNTO: Solenidades, Comemorações e Homenagens.

Do Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascensão

Ao Egrégio Conselho do CCBS

Encaminhamos o presente processo para a análise sobre a concessão do Título de Professor Emérito ao Professor Nilson Alves de Moraes.


Agostinho Manuel da Silva Ascensão
Decano do CCBS

Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascensão
DECANO DO CCBS - UNIRIO
MAT SIAPE 8388069

Rua Silva Ramos, 32 – Tijuca – RJ Cep: 20.270-330.
Tel: (0xx21) 2264-6642

<http://www.unirio.br/ccbs> E-mail: ccbs@unirio.br

ATA DA 293ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2017 NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se no Auditório da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, o Decano do CCBS, Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão e os membros do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde cujos nomes constam na lista de presença. Foram justificadas as ausências dos Professores: Maria Mazzarone, Rosa Maria Tavares Haido, Jairo Dias Barreira. Em seguida o senhor Decano fez a leitura da pauta também disponível em data show. **ITEM UM: Homologação da ata 292ª Reunião de Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde realizada no dia 15 de agosto de 2017 na sala 107 do Instituto Biomédico, com a retificação do ITEM TRÊS em relação ao quantitativo de candidatos aprovados.** Conforme resolução 3.875/2012 UNIRIO em seu Artigo 21, § 2º e Decreto 6.949, Artigo 16, § 1º e anexo II, Que trata de quantidade de vagas verso número máximo de candidatos o concurso com 1 (uma) vaga terá o número máximo de 5 (Cinco) aprovados. Constava no item três da Ata 292ª seis candidatos, o que já foi ajustado pelo Departamento e agora pelo Conselho de Centro do CCBS, item três da Ata 292ª: **Homologação do Concurso de Provas e Títulos para Professor Auxiliar 20 horas na Área/Disciplina Clínica Médica/ Hematologia e Hemoterapia da Escola de Medicina e Cirurgia.** Sendo o primeiro colocado o candidato Vitor Ribeiro Gomes de Almeida Valvieste processo nº 23.102.003761/2017-27 com a nota 9,6 (nove inteiros e seis décimos), segundo lugar: Mariana Guaraná Macedo Moura processo nº 23.102.003766/2017-50 com a nota 9,0 (nove inteiros), terceiro lugar: Natália Laso Fonseca processo nº 23.102.003763/2017-16 com a nota 8,9 (oito inteiros e nove décimos), quarto lugar: Laura Guimarães Corrêa Meyer processo nº 23.102.003768/2017-49 com a nota 8,6 (oito inteiros e seis décimos),

quinto lugar: Eric Albuquerque Pena processo nº 23.102.003771/2017-62 com a nota 8,2 (oito inteiros e dois décimos). Aprovado por unanimidade. Os itens Dois, Três, Quatro e Cinco foram aprovados em bloco por terem sido encaminhados *Ad referendum* do Conselho de Centro do CCBS por falta de quórum na última convocação do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete.

ITEM DOIS: Homologação do Concurso de Provas e Títulos para Professor Adjunto Dedicção Exclusiva na Área/Disciplina Cardiologia e Cirurgia Cardíaca da Escola de Medicina e Cirurgia. Candidato único: 1º lugar Paulo Henrique Godoy processo nº 23.102.005863/2017-87 com a nota 8,3 (oito inteiros e três décimos). *Aprovado Ad referendum* do Conselho de Centro do CCBS.

ITEM TRÊS: Homologação de Concurso de Provas e Títulos Professor Adjunto A, Dedicção Exclusiva na Área Disciplina: Enfermagem Médico-Cirúrgica / Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso, Enfermagem nas Emergências ao Adulto e Idoso, Enfermagem nas Unidades de Alta Complexidade. Da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. O concurso contemplava três vagas de reposição. 1º lugar Natália Chantal Magalhães da Silva processo nº 23.102.6009/2017-38 com a nota 9,0 (nove inteiros) , 2º lugar: Aline Affonso Luna processo nº 23.102.6014/2017-41 com a nota 8,9 (oito inteiros e nove décimos), 3º lugar: Priscilla Alfradique de Souza nº 23.102.6018/2017-29 com a nota 8,6 (oito inteiros e seis décimos), 4º lugar: Alcione Matos de Abreu nº 23.102.6026/2017-75 com a nota 8,4 (oito inteiros e quatro décimos), 5º lugar: Kerolay Estebanez Roque nº 23.102.6029/2017-17 com a nota 8,3 (oito inteiros e três décimos), 6º lugar: Paulo Sérgio da Silva nº 23.102.6031/2017-88 com a nota 8,2 (oito inteiros e dois décimos), 7º lugar: Iuri Bastos Pereira nº 23.102.6032/2017-22 com a nota 8,0 (oito inteiros). *Aprovado Ad referendum* do Conselho de Centro do CCBS.

ITEM QUATRO: Solicitação de Criação de Disciplina Optativa Malacologia do Instituto de Biociências. *Aprovado Ad referum* do Conselho de Centro

do CCBS. **ITEM CINCO: Solicitação de Processo Seletivo para Professor Substituto, 40 H na Área/Disciplina Semiotécnica de Enfermagem I, Semiotécnica II da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto** . *Aprovado Ad referendum* do Conselho de Centro do CCBS. A pedido do Professor Francisco José de Freitas , Diretor substituto da Escola de Medicina e Cirurgia, o item quinze foi apresentado antes da fala das unidades. **ITEM QUINZE: Solicitação de Criação de Laboratório de Habilidades do Curso de Medicina da Escola de Medicina e Cirurgia**. O professor Francisco José de Freitas informou que o Laboratório de ensino já está em funcionamento e que através dos manequins os alunos têm a possibilidade de aperfeiçoamento das técnicas. Aprovado por unanimidade. **ITEM SEIS: Fala das Unidades Aos Diretores das Escolas/ Institutos, Chefes de Departamento, do CCBS:** A professora Sonia Regina de Souza informou sobre os diversos eventos ocorridos na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. O professor Marcello Xavier Sampaio relatou as dificuldades enfrentadas pelo Instituto Biomédico no que diz respeito a infraestrutura. O Diretor do Instituto de Biociências, professor Carlos Henrique Soares Caetano deu a boa notícia que o Curso de Pós Graduação em Ciências Biológicas subiu para conceito 4 (quatro), falou ainda sobre o evento que ocorrerá no dia vinte e um de novembro Recicla UNIRIO. A professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli Diretora do Instituto de Saúde Coletiva lembrou que nos dias 6 e 7 de novembro ocorreu I jornada do Instituto de Saúde Coletiva assim como ocorrerá o evento no HUGG , na 10ª enfermaria a partir do dia 21 de novembro. A diretora da Escola de Nutrição, professora Giane Moliari Amaral Serra falou sobre a dificuldade da Escola frente a greve dos Técnicos administrativos. A professora Édira Castello Branco informou que o Processo para o Curso de Pós Graduação encontra-se aberto. O professor Demison Correia Motta, Chefe do Departamento de Física do Instituto de Biociências convidou a todos para as sessões de Observação Celeste que ocorrem as quintas



feiras, aproveita também a oportunidade para registrar em ata seu agradecimento ao Decano do CCH professor Dr. Leonardo Villela de Castro, pela utilização do espaço. **ITEM SETE: Homologação de Concurso de Provas e Títulos Professor Adjunto A 40 horas na Área/Disciplina Oftalmologia da Escola de Medicina e Cirurgia** . O senhor Decano, apresentou o item a pedido do professor Rossano Fiorelli, Chefe do DECIGE, informando que o concurso ocorreu dentro da normalidade. 1º lugar: Renato Ambrósio Junior Processo Nº 23102.006548/2017-77 com a nota 8,8 (oito inteiros e oito décimos), 2º Lugar : Gustavo Amorim Novais processo nº 23102.006549/2017-11 com a nota 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) . Aprovado por unanimidade. Os itens 8 e 9 foram aprovados em bloco. **ITEM OITO: Homologação de Concurso de Provas e Títulos Professor Adjunto A Dedicção Exclusiva Área/Disciplina Estudo Experimental dos Alimentos/ Técnica Dietética/Nutrição e Dietética da Escola de Nutrição**. 1º lugar Elaine Cristina de Sousa Lima processo nº 23102005846/2017-40 com a nota 8,7(Oito inteiros e sete décimos), 2º lugar Isabelle Santana processo nº23102.005847/2017-94 com a nota 8,3 (oito inteiros e três décimos) 3º lugar Annie Schtscherbyna Almeida De Assis processo nº 23102005845/2017-03 com a nota 7,0 (sete inteiros) 4º lugar Felipe Reis Rodrigues processo nº23102.005843/2017-14 com a nota 7,0 (sete inteiros) Aprovado por unanimidade. **ITEM NOVE: Homologação de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área/Disciplina Metodologia da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética da Escola de Nutrição**. 1º lugar Thatiana de Jesus Pereira Pinto processo nº 23102.007448/2017-68 com a nota 8,6 (oito inteiros e seis décimos) 2º lugar Teresa Palmisciano Bedê processo nº 23102.007449/2017-11 com a nota 8,2 (oito inteiros e dois décimos) 3º lugar Cristina Maria Mendes Resende processo nº 23102.007450/2017-37 com a nota 8,0(oito inteiros) 4º lugar Luciana dos Santos Gomes Barbosa processo nº23102.007451/2017-81 com a nota 7,2 (oito inteiros

11 ✓

e dois décimos) 5º lugar Tainá Marques Moreira processo nº23102.007452/2017-26 com a nota 7,2 (oito inteiros e dois décimos) 6º lugar Emilia Akil processo nº 23102.007453/2017-71 com a nota 7,0 (sete inteiros) 7º lugar Renata Costa de Miranda processo nº 23102.007455/2017-60 com a nota 7,0 (sete inteiros) O professor Rafael Silva Cadena falou sobre a necessidade da contratação em face dos cursos de férias já serem ministrados pelo novo docente . Aprovado *Ad referendum*. **ITEM DEZ: Homologação de Concurso de Provas e Títulos Professor Adjunto A, 40 horas Dedicção Exclusiva na Área/Disciplina Nutrição Materno Infantil/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições da Escola de Nutrição.** 1º lugar Simone Augusta Ribas processo nº 23102.007561/2017-43 com a nota 8,4 (oito inteiros e quatro décimos) 2º lugar Amanda da Silva Franco processo nº 23102.007558/2017-20 com a nota 7,4 (sete inteiros e quatro décimos) 3º lugar Camila Maranhã Paes de Carvalho processo nº 23102.007559/2017-74 com a nota 7,0(sete inteiros) A professora Cláudia Roberta Bocca Santos informou que o concurso ocorreu sem alterações. Aprovado por Unanimidade. **ITEM ONZE: Solicitação de Processo Seletivo Simplificado Professor Substituto Auxiliar 40 horas Medicina Cardiologia e Cirurgia Cardíaca da Escola de Medicina e Cirurgia .** O professor Antonio Macedo D'Adri explicou que o concurso volta em pauta pois na primeira solicitação não houve candidato que se enquadrasse nas especificações. Aprovado *Ad referendum*. Os itens 12 e 13 foram aprovados em bloco. **ITEM DOZE: Solicitação de Processo Seletivo Simplificado Professor Substituto Auxiliar 20 horas na Área/Disciplina Medicina/Internato de Clínica Médica da Escola de Medicina e Cirurgia.** O Senhor Decano apresentou o item informando da necessidade do processo seletivo por afastamento de dois docentes do departamento . Aprovado *Ad referendum*. **ITEM TREZE: Solicitação de processo Seletivo**

Simplificado Professor Substituto Auxiliar 40 horas na Área/Disciplina Medicina/Internato de Clínica Médica da Escola de Medicina e Cirurgia. Aprovado Ad referendum. ITEM QUATORZE: Solicitação de Criação de Laboratório de Ações Sustentáveis do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências. A professora Michele Cristina Sampaio, Responsável pelo laboratório, informou que o laboratório é multidimensional e trabalha as práticas de sustentabilidade já possuindo diversas parcerias firmadas. Aprovado por unanimidade. Os itens 16 e 17 foram aprovados em bloco. **ITEM DEZESSES: Solicitação de Curso de Férias Metodologia da Pesquisa I da Escola de Nutrição.** Aprovado por unanimidade. **ITEM DEZESSETE: Solicitação de Curso de Férias Metodologia da Pesquisa II da Escola de Nutrição.** O professor Rafael Silva Cadena falou sobre a necessidade do curso, pois são disciplinas obrigatórias. Aprovado por unanimidade. Os itens 18 e 19 foram aprovados em bloco **ITEM DEZOITO: Solicitação de Curso de Férias Bromatologia da Escola de Nutrição.** Aprovado por unanimidade. **ITEM DEZENOVE: Solicitação de Curso de Férias Bioquímica dos Alimentos da Escola de Nutrição.** O professor Alexandre Gonçalves Soares relatou a grande demanda dessas disciplinas e por isso o curso de férias. Aprovado por unanimidade. **ITEM VINTE: Solicitação Prorrogação de prazo para Integralização do Curso de Nutrição** para as discentes: Camila Machado Coda e Jéssica Ramos. A professora Fabrícia Junqueira Coordenadora do Curso informou que as duas alunas estão sendo acompanhadas e que todo procedimento está correndo dentro da legalidade. Aprovado por unanimidade. **ITEM VINTE E UM: Solicitação de Curso de Doutorado Interprofissional em Intervenção e Tecnologia para o SUS- DIIT-SUS.** Após solicitação dos senhores conselheiros o item foi retirado de pauta passando a um informe, comprometendo-se o senhor Decano a enviar cópia do plano piloto para as Unidades Acadêmicas do CCBS a fim de aprimorar toda sua estrutura. **ITEM VINTE DOIS: Deliberações para a**

Promulgação da Resolução do Conselho de Centro do CCBS para aprovação de Laboratórios e Núcleos conforme Art.20 inciso II da Resolução UNIRIO nº 4783 de 13 de março de 2017. O professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão apresentou o item agradecendo a colaboração dos conselheiros e lembrou que se faz necessário seguir estritamente a resolução da UNIRIO já existente, outrossim, contemplado o bom andamento dos processos, os senhores conselheiros aprovaram a Resolução do CCBS por unanimidade. Houve uma solicitação de inclusão de pauta de três itens do Departamento de Saúde Coletiva do Instituto Biomédico, mas apenas o item que tratava de **Solicitação de concessão do Título de Professor Emérito** aceito pelos senhores conselheiros passou a ser o **ITEM VINTE E TRÊS Solicitação de Concessão do Título de Professor Emérito ao Professor Doutor Nilson Alves de Moraes, do Instituto Biomédico**. O professor Carlos Alberto Andrade de Lima lembrou da grande importância do Professor Nilson Alves de Moraes, seguido do Senhor Decano e da Senhoras Diretoras da Escola de nutrição e do Instituto de saúde coletiva. Foi aprovado por aclamação. O Senhor Decano Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Participou como auxiliar nesta reunião a secretária terceirizada Ana Paula Martins dos Santos. Eu, Barbara Conceição Ferreira de Carvalho, Secretária de Ensino do CCBS, lavro a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pelo Decano Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão. *Barbara Conceição Ferreira de Carvalho*



[Handwritten signature of Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascensão]

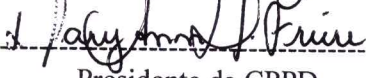
Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascensão
 DECANO DO CCBS - UNIRIO
 MAT SIAPE 6398069

Despacho da CPPD

Pg. nº- 19
Proc. nº- 23102.007711/2017-19

Designo como relator deste processo,
Bruno Luís Galluzzi da Silva Dalcin

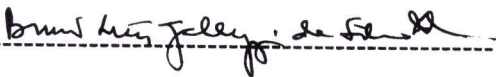
Rio de Janeiro, 15/12/2017.



Presidente da CPPD

Após a análise do presente processo, esta Comissão recomenda a concessão do Título de Professor Emérito conforme proposto, lembrando que à luz do §2º do Art. 2º da Resolução nº 1636/96, o presente processo deverá a seguir ser tramitado para a PROPG, PROEX, PROGRAD e CONSUNI.

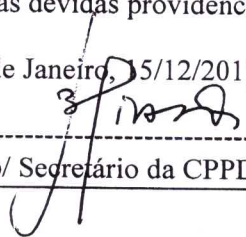
Rio de Janeiro, 15/12/2017.



Encaminho o presente processo a PROPG,
para as devidas providências.

Rio de Janeiro, 15/12/2017.

Sessão: 22ª



p/ Secretário da CPPD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPG Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

DPG Diretoria de Pós-Graduação

Em, 16/01/2018

Informação nº 06 / 2018 / DPG

Da: Diretoria de Pós-Graduação

À PROPG

Assunto: Concessão de Título de “Professor Emérito” (processo nº 23102.007711/2017-19)

Após análise do processo em questão, apoiamos a aprovação do mérito acadêmico do pedido com base na trajetória deste docente constatado em Memorial e no Currículo Lattes, pelo qual resumimos no perfil abaixo: O professor Nilson Alves de Moraes ingressou nesta Universidade em 1979 como professor auxiliar da professora Cleuza Panisset Ornellas, mais especificamente, na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, tendo contribuído significativamente para a formação de mestres em Enfermagem no PPGENF. Apresenta um histórico acadêmico relevante constatado pela seguinte experiência: Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1975), mestrado em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1983) e doutorado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997). Atualmente é Professor Titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: comunicação, memória social, saúde, museologia e cultura. O professor Nilson Alves de Moraes tem seu mérito científico comprovado pela publicação de 19 artigos científicos, 7 livros e 21 capítulos de livros. Apresentou ainda 85 trabalhos em eventos científicos e participou de mais de 10 Assessorias e consultorias. Orientou 39 mestres e 3 doutores. Coordenador do Grupo de Trabalho em Comunicação e Saúde (GTCOM) da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO). Eleito em 2001, reeleito em 2004 e em agosto de 2007. Membro colaborador do CEBELA- Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos. Participou da organização de 30 eventos, sendo congressos, exposições e feiras.

A fim de darmos continuidade ao presente, encaminhamos o mesmo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e Inovação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva
Diretor de Pós-Graduação

Prof^o Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva
Diretor da Diretoria de Pós-Graduação
DPG/UNIRIO
SLAPE 12243582



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

Fl..21
Rubrica:
PROPGPI

Informação n° 007 / 2018 / PROPGPI
Assunto: Concessão Título de Professor Emérito – Prof. NILSON ALVES DE MORAES
Processo: 23102.007711/2017-19

Conforme despacho da CPPD, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para emissão de parecer e, após, encaminhar a PROGRAD.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2017.

Prof. Dr. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora da Pós-Graduação,
Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Prof.ª Dr.ª Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora
SIAPE 1043079



fls. 22

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

Inf. nº 02/2018/PROEXC

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.

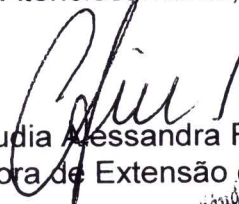
Ref.: Processo no. **23102.007711/2017-19**

Assunto: Pedido de Concessão do Título de Professor Emérito.

1. Após análise do processo supracitado, concordo plenamente quanto à concessão do Título de Professor Emérito ao Prof. NILSON ALVES DE MORAES, do Instituto Biomédico, por anos dedicados a esta Universidade.

2. À Pró-Reitoria de Graduação para emissão de parecer, conforme solicitado às fls. 19.

Atenciosamente,


Prof. Claudia Alessandra Fortes Aiub
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof. Dra. Claudia A. Fortes Aiub
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
PROEXC UNIRIO
Matricula: SIAPE 2866037



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação

INFORMAÇÃO nº 018/2018/DIPRAG/PROGRAD

REF: Processo nº. 23102.007711/2017-19

Assunto: Designação de Professor emérito.

Após análise deste processo, sugiro a aprovação do mérito acadêmico do pedido com base nas atividades descritas no memorial e no currículo Lattes apresentados.

A fim de dar continuidade ao trâmite apontado à fl. 19, sugiro o encaminhamento à Secretaria dos Conselhos Superiores a fim de que o pedido seja submetido ao CONSUNI.

DIPRAG, 18 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias

DIPRAG - Diretor

No Exercício da PROGRAD

Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias
Pró-Reitor de Graduação em exercício
PROGRAD/UNIRIO
SIAPE 1350010

De acordo.

A SRA Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta do CONSUNI.

OR, 26 / 02 / 18

Luiz Pedro San Gil Junior
Reitor
SIAPE 397808

Recebido em 20/02/18

Chêdia Lopes
SCS